



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### OFÍCIO Nº 214/2024

Piumhi, 9 de julho de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Dr. Paulo César Vaz**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº 027/2024**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 027, de 9 de julho de 2024**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.025 e dá outras providências”.

A matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em 1<sup>a</sup> discussão e votação na 22<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 01/07/2024 e aprovada por 7 (sete) votos em 2<sup>a</sup> discussão e votação na 23<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 08/07/2024. Registrada a ausência do Vereador José Welington da Silva no segundo turno. O Presidente da Câmara não vota conforme termos regimentais.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que foi apresentada a **Emenda Geral nº 004/2024**, que contém a **(Emenda Modificativa nº 01)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva e do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, a qual foi aprovada por 8 (oito) votos em única discussão e votação, ambas na 22<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 01/07/2024.

Atenciosamente,

  
**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo  
Data: 09/07/2024  
Ass.:   
Lucimar Alves Silva  
Matrícula 0183  
Controladoria Interna



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 027, DE 9 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

#### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I** - das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** - das orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III** - das disposições relativas à dívida e ao endividamento público Municipal;
- IV** - das disposições sobre política de pessoal e encargos sociais;
- V** - da previsão para contratação excepcional de horas extras;
- VI** - das disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII** - do equilíbrio entre receitas e despesas;
- VIII** - dos critérios e formas de limitação de empenho;
- IX** - das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- X** - das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- XI** - dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII** - da definição de critérios para início de novos projetos;
- XIII** - da definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIV** - do incentivo à participação popular;
- XV** - das disposições gerais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

**Art. 2º** Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 1º** O Projeto de Lei Orçamentária para 2025 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**§ 2º** O Projeto de Lei Orçamentária para 2025 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

### Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

**Art. 3º** As previsões de receita e as fixações de despesas junto ao orçamento anual devem apresentar as fontes de recursos para cada dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** As categorias de programação de que se trata o *caput* deste artigo serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e das legislações vigentes.

**Art. 4º** O orçamento fiscal e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

**§ 1º** Especificação da fonte e destinação de recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**§ 2º** Grupo da origem de fontes de recursos: o agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação.

**§ 3º** Aplicação programada de recursos: o agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categorias de programação.

**§ 4º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 5º** O orçamento fiscal e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e autarquias, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - memória de cálculo da receita e da despesa;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**III** - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006, pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e pelas respectivas Leis nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020;

**IV** - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

**V** - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2024 projetados ao exercício a que se refere.

**Parágrafo único.** O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na Legislação Tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º** O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) do Poder Executivo, até o dia 30 de junho de 2024, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 9º** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

**Art. 10.** A Lei Orçamentária discriminará, nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

**§ 1º** Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Procuradoria Municipal encaminhará até 30 de junho de 2024 ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) os processos referentes ao pagamento de precatórios para fins de alocação de recursos no orçamento do Município especificado.

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário e CPF/CNPJ;
- V - valor individualizado por beneficiário e valor total a ser pago.

**§ 2º** Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

### **Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal**

**Art. 11.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§ 1º** Deverão ser garantidos na Lei Orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

**§ 2º** O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

**Art. 12.** Na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**Art. 13.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e demais legislações vigentes.

**Art. 14.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 15.** A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

### **Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 16.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizados para o exercício de 2025 as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º** Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**§ 3º** Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo e da Autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.

### **Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras**

**Art. 17.** Se durante o exercício de 2025 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

### **Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município**

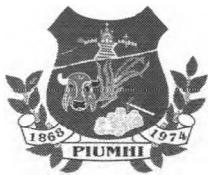
**Art. 18.** A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da Legislação Tributária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**Art. 19.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na Legislação Tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

**Art. 20.** O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 21.** Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.



### **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 22.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

**Art. 23.** Os Projetos de Lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2025 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo único.** Não será aprovado Projeto de Lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei nº Complementar nº 101/2000.

**Art. 24.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 18, 19, 20 e 21 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:

- a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

A blue ink signature of Andréa Pimentel, the President of the Chamber of Deputies of Piumhi, is placed here.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

**Art. 25.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2025, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º** Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

- I - as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - as despesas com benefícios previdenciários;
- III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV - as despesas com PASEP;
- V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

**§ 2º** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tomar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

**§ 3º** Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**§ 4º** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

**Art. 26.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**Art. 27.** A Lei Orçamentária de 2025 e se seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

**Parágrafo único.** Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando à eficiência e eficácia administrativa.

### **Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 28.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar de acordo as condições e normas estabelecidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações vigentes.

**Art. 29.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**Art. 30.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

**Art. 31.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesse local observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 32.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 33.** As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 28 a 30 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de termo de fomento ou termo de colaboração, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e/ou outra Lei que vier substitui-la ou alterá-la.

**§ 1º** Compete ao órgão ou entidade concedente através do Órgão de Controle Interno o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

**§ 2º** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**Art. 34.** É vedada a destinação na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo único.** As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**Art. 35.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo único.** O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

### **Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma**

#### **Mensal de Desembolso**

**Art. 36.** O Poder Executivo publicará, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º** Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º** O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**§ 3º** A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

### Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

**Art. 37.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo único.** Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2024.

### Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

**Art. 38.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de serviços de manutenção de veículos automotores; de outros serviços e compras, e outra Lei que vier substitui-la ou alterá-la.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### Do Incentivo à Participação Popular

**Art. 39.** O projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo único.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municíipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 40.** Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2025 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

### Das Disposições Gerais

**Art. 41.** O Poder Executivo, com respaldo na Consulta nº 958027 - TCEMG, poderá, mediante Decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

I - realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta e para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;

II – através de Decreto alterar e/ou incluir fontes de destinação de recursos pertencente à mesma classificação orçamentária;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**III** - realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas;

**IV** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei Orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações;

**V** - realizar através de Decreto específico alteração de fonte de recurso pertencente à mesma classificação orçamentária;

**VI** - realizar durante a execução orçamentaria de 2025 a criação, por Decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

**Art. 42.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 43.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária Anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

**Art. 44.** Se o projeto de Lei Orçamentária de 2025 não for encaminhado à sanção até o final do exercício financeiro de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

**Art. 45.** Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

**I** - Anexo de Metas Fiscais e Providências;

**II** - Anexo de Riscos Fiscais;

**III** - Anexos de Metas e Prioridades de Governo;

**IV** - Metas Fiscais - Demonstrativo das Metas Anuais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.389.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício

Anterior;

VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios;

VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

IX - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

**Art. 46.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 9 de julho de 2024.

  
WILDE WILLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
REINALDO DOS REIS SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi de Piumhi

IMAGEM NÃO DISPONIVEL	ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIP PIUMHI UF: MINAS GERAIS	Resultado de Índices Oficiais Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2025
-----------------------	--	---

#### Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: ESTADUAL

Percentual do PIB para o exercício de 2024:	2 0000 %
Valor do PIB previsto para o exercício de 2023:	10.809.000.000.000,00
Valor do PIB realizado para o exercício de 2023:	10.900.000.000.000,00
Percentual do PIB previsto para os próximos	2025 2.0000 %
Valor do PIB previsto para os próximos	2025 12.176.000.000.000,00
	2026 1.7000 %
	2027 1.7000 %
	2026 12.925.000.000.000,00
	2027 13.697.000.000.000,00

Fonte das informações do IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

#### Fatores de Cálculo

Descriçã Indice Nacional de Preços ao		Sigla: IPCA
Índices Oficiais	2022 5.8000 %	2023 4.6000 %
Previsão para:	2024 3.6000 %	2025 3.2000 %
		2026 3.2000 %
		2027 3.0000 %

Fonte das informações do IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

#### Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
2025	5.2000 %	2022	1.0209 %
2026	4.9000 %	2023	1.0200 %
2027	4.7000 %	2024	1.0000 %
		2025	1.0320 %
		2026	1.0320 %
		2027	1.0300 %

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	174.557.500,00	185.054.490,03	195.547.159,84	206.042.876,65
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	26.735.552,06	29.545.800,45	32.418.544,04	35.247.216,50
1.1.1.00.0.0	Impostos	23.428.000,00	26.066.255,65	28.768.501,05	31.425.621,71
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	11.070.000,00	11.645.640,02	12.216.276,40	12.790.441,49
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	8.570.000,00	9.015.640,05	9.457.406,39	9.901.904,63
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	8.000.000,00	8.416.000,04	8.828.384,01	9.243.318,09
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	200.000,00	210.400,04	220.709,61	231.083,01
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	70.000,00	73.639,97	77.248,37	80.879,09
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	2.500.000,00	2.629.999,97	2.758.870,01	2.888.536,86
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	2.500.000,00	2.629.999,97	2.758.870,01	2.888.536,86
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	2.800.000,00	2.945.599,97	3.089.934,41	3.235.161,30
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	2.945.599,97	3.089.934,41	3.235.161,30
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	2.500.000,00	2.629.999,97	2.758.870,01	2.888.536,86
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	2.500.000,00	2.629.999,97	2.758.870,01	2.888.536,86
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	9.558.000,00	11.475.015,66	13.462.290,24	15.400.018,92
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	9.558.000,00	11.475.015,66	13.462.290,24	15.400.018,92
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	9.558.000,00	11.475.015,66	13.462.290,24	15.400.018,92

IMAGEM  
NÃO  
DISPONIVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	9.500.000,00	11.413.999,58	13.398.284,35	15.333.004,74
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	20.000,00	21.040,04	22.070,97	23.108,26
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	30.000,00	31.560,00	33.106,44	34.662,48
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	8.000,00	8.416,04	8.828,48	9.243,44
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	3.307.552,06	3.479.544,80	3.650.042,99	3.821.594,79
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	1.105.000,00	1.162.460,04	1.219.421,06	1.276.730,56
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	1.015.000,00	1.067.780,09	1.120.101,41	1.172.746,13
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecção, Controle Fiscal Princ	1.000.000,00	1.051.999,97	1.103.548,01	1.155.414,77
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspec Control Fiscal Mul Jur Mora	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspecção, Controle Fiscal Div Ativ	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspec Controle e Fiscal MJMD.Aтив	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.03.0.0	Taxa Controle Fiscal Produtos Quim	8.000,00	8.415,95	8.828,51	9.243,35
1.1.2.1.03.0.1	Taxa Controle Fiscal Produtos Quim Princ	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.03.0.2	Taxa Contr Fiscal Prod Quim Mult Jur Mor	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.03.0.3	Taxa Controle Fiscal Prod Quim Div Ativa	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.03.0.4	Taxa Control Fisc Prod Quim M.J.M.D.Aтив	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.04.0.0	Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	23.000,00	24.195,95	25.381,68	26.574,49
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	20.000,00	21.040,04	22.070,97	23.108,26
1.1.2.1.04.0.2	Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur Mor	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.04.0.3	Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.04.0.4	Taxa Control Fiscal Ambie M.J.M.Div.Aativ	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	59.000,00	62.068,05	65.109,46	68.169,59
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Mult Jur Mora	3.000,00	3.156,00	3.310,68	3.466,32
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit M.J.M.Div.Aativ	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.202.552,06	2.317.084,76	2.430.621,93	2.544.861,23
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	2.202.552,06	2.317.084,76	2.430.621,93	2.544.861,23
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	2.027.552,06	2.132.984,78	2.237.501,06	2.342.663,66
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	100.000,00	105.199,97	110.354,81	115.541,45
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Aativ	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.855,37
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	2.622.497,94	2.758.867,87	2.894.052,44	3.030.072,81
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	7.000,00	7.364,08	7.724,93	8.087,94
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	7.000,00	7.364,08	7.724,93	8.087,94

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	11 abr 2024 12:57
	MUNICIPIO: PIUMHI		FOLHA: 4
	UF: MINAS GERAIS		

#### Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.3.1.1.01.0.0	Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.3.2.0.00.1.0	Valores Móveis	2.615.497,94	2.751.503,79	2.886.327,51	3.021.984,87
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.615.497,94	2.751.503,79	2.886.327,51	3.021.984,87
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	2.615.497,94	2.751.503,79	2.886.327,51	3.021.984,87
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	2.615.497,94	2.751.503,79	2.886.327,51	3.021.984,87
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	13.623.450,00	14.331.869,55	15.034.131,41	15.740.730,26
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	5.950,00	6.259,48	6.566,21	6.871,75
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	5.950,00	6.259,48	6.566,21	6.874,75
1.6.1.1.01.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.6.1.1.01.0.1	Serv Administrativos Comerc Gerais Princ	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	3.950,00	4.155,44	4.359,08	4.563,93
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos Prin	3.950,00	4.155,44	4.359,08	4.563,93
1.6.2.0.00.0.0	Serv Atividade refer Navegac e Transporte	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.6.2.1.00.0.0	Serv Ativid Referentes Naveg ao Transp	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.6.2.1.02.0.0	Serv Transp Passageiros ou Mercadorias	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.6.2.1.02.0.1	Serv Transp Passageiros ou Mercad Princ	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	845.000,00	888.940,04	932.498,12	976.325,49
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	845.000,00	888.940,04	932.498,12	976.325,49
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	845.000,00	888.940,04	932.498,12	976.325,49
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	845.000,00	888.940,04	932.498,12	976.325,49
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	12.762.500,00	13.426.150,06	14.084.031,59	14.745.980,89
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	12.762.500,00	13.426.150,06	14.084.031,59	14.745.980,89
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	12.732.500,00	13.394.590,06	14.050.925,15	14.711.318,41
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	6.550.500,00	6.891.126,01	7.228.791,25	7.568.543,38
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	6.550.000,00	6.890.599,97	7.228.239,41	7.567.966,62
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	500,00	526,04	551,84	577,16
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	4.151.000,00	4.366.852,04	4.580.827,77	4.796.120,00
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	4.100.000,00	4.313.200,04	4.524.546,81	4.737.200,00
1.6.9.9.50.2.2	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit MJ	51.000,00	53.652,00	56.280,96	58.926,12
1.6.9.9.50.3.0	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	36.000,00	37.872,00	39.727,80	41.595,00
1.6.9.9.50.3.1	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	21.000,00	22.092,00	23.174,52	24.263,76
1.6.9.9.50.3.2	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid MJ	15.000,00	15.780,00	16.553,28	17.331,24
1.6.9.9.50.4.0	Serv Sanea Bas Drenag Manej Agu Pluv Urb	1.110.000,00	1.167.720,00	1.224.938,28	1.282.510,32
1.6.9.9.50.4.1	Serv Sanea Bas Drenag Manej Agu Pluv Urb	1.020.000,00	1.073.040,00	1.125.618,96	1.178.523,00
1.6.9.9.50.4.2	Serv Sanea Bas Drenag Man Agu Pluv Urb.M	90.000,00	94.680,00	99.319,32	103.987,32
1.6.9.9.50.9.0	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	885.000,00	931.020,01	976.640,05	1.022.542,09



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.6.9.9.50.9.1	Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	880.000,00	925.759,97	971.122,25	1.016.764,97
1.6.9.9.50.9.2	Out Serv Sujeitos Regulacao MJ	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	30.000,00	31.560,00	33.106,44	34.662,48
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	30.000,00	31.560,00	33.106,44	34.662,48
1.7.0.0.00 0.0	Transferências Correntes	127.402.000,00	134.026.904,07	140.594.222,51	147.202.150,97
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	60.609.000,00	63.760.668,18	66.884.940,97	70.028.633,15
1.7.1.1.00 0.0	Transf Decorr Partic na Receita Uniao	46.035.000,00	48.428.820,01	50.801.832,25	53.186.618,45
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	46.000.000,00	48.391.999,97	50.763.208,01	53.149.072,75
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	42.000.000,00	44.184.000,00	46.349.016,00	48.527.419,80
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	42.000.000,00	44.184.000,00	46.349.016,00	48.527.419,80
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	4.000.000,00	4.207.999,97	4.414.192,01	4.621.659,05
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	4.000.000,00	4.207.999,97	4.414.192,01	4.621.659,05
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	35.000,00	36.820,04	38.624,24	40.439,60
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	35.000,00	36.820,04	38.624,24	40.439,60
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	754.000,00	793.207,98	832.075,15	871.182,68
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	4.000,00	4.207,97	4.414,13	4.621,61
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	4.000,00	4.207,97	4.414,13	4.621,61
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	700.000,00	736.399,97	772.483,61	808.790,33
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	700.000,00	736.399,97	772.483,61	808.790,33
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	700.000,00	736.399,97	772.483,61	808.790,33

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.1.2.53.0.0	Cota-parte bonus assinat contr part prod	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.7.1.2.53.0.1	Cota-parte bonus assinat contr part prod	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	10.365.000,00	10.903.980,12	11.438.275,10	11.975.874,03
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund BI Manut ASPS	10.285.000,00	10.819.820,08	11.349.991,25	11.883.440,82
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	7.650.000,00	8.047.800,00	8.442.142,20	8.838.922,82
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	7.650.000,00	8.047.800,00	8.442.142,20	8.838.922,82
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	1.500.000,00	1.578.000,00	1.655.322,00	1.733.122,08
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	1.500.000,00	1.578.000,00	1.655.322,00	1.733.122,08
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	900.000,00	946.800,00	993.193,20	1.039.873,32
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	900.000,00	946.800,00	993.193,20	1.039.873,32
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	215.000,00	226.180,04	237.262,88	248.411,24
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	215.000,00	226.180,04	237.262,88	248.414,24
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	20.000,00	21.040,04	22.070,97	23.108,26
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	20.000,00	21.040,04	22.070,97	23.108,26
1.7.1.3.51.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Estrut Red SPS	80.000,00	84.160,04	88.283,85	92.433,21
1.7.1.3.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Red SPS Aten Primar	80.000,00	84.160,04	88.283,85	92.433,21
1.7.1.3.51.1.1	Transf Rec BI Estrut Red SPS Aten Primar	80.000,00	84.160,04	88.283,85	92.433,21
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.724.000,00	1.813.648,05	1.902.516,83	1.991.935,09
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	1.030.000,00	1.083.559,97	1.136.654,45	1.190.077,25
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	1.030.000,00	1.083.559,97	1.136.654,45	1.190.077,25



123  
234  
345  
456  
567  
678  
789  
890  
901

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	500.000,00	526.000,04	551.774,01	577.707,34
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	500.000,00	526.000,04	551.774,01	577.707,34
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	144.000,00	151.488,00	158.910,96	166.379,76
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	144.000,00	151.488,00	158.910,96	166.379,76
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.100.000,00	1.157.200,04	1.213.902,81	1.270.956,22
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.100.000,00	1.157.200,04	1.213.902,81	1.270.956,22
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	1.100.000,00	1.157.200,04	1.213.902,81	1.270.956,22
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,92
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,92
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,92
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	629.000,00	661.707,94	694.131,70	726.755,86
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	49.000,00	51.547,97	54.073,85	56.615,33
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	49.000,00	51.547,97	54.073,85	56.615,33
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp nº 176/2020	220.000,00	231.439,97	242.780,57	254.191,25
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC nº 176/2020 Princ	220.000,00	231.439,97	242.780,57	254.191,25
1.7.1.9.61.0.0	Aux Fin-Out Cred Trib ICMS-Art 5, Inc V	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.7.1.9.61.0.1	Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS-Art 5 - Princ	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84

103

<b>INFORMAÇÕES NÃO DISPONÍVEIS</b>	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	<b>Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025</b>	11 abr 2024 12:57
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA: 9
	UF:	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	Projeção da Receita (Anual)			
		2024	2025	2026	2027
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	44.668.000,00	46.990.735,88	49.293.282,08	51.610.066,28
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	38.568.000,00	40.573.535,91	42.561.639,27	44.562.036,27
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	28 000.000,00	29.455.999,97	30.899.344,01	32.351.613,17
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.000.000,00	29.455.999,97	30.899.344,01	32.351.613,17
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.519.999,97	11.035.480,01	11.554.147,61
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00	10.519.999,97	11.035.480,01	11.554.147,61
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	400.000,00	420.799,97	441.419,21	462.165,89
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	400.000,00	420.799,97	441.419,21	462.165,89
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	168.000,00	176.736,00	185.396,04	194.109,60
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	168.000,00	176.736,00	185.396,04	194.109,60
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	4.500.000,00	4.734.000,00	4.965.966,00	5.199.366,36
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unic Saude SUS	4.500.000,00	4.734.000,00	4.965.966,00	5.199.366,36
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	4.500.000,00	4.734.000,00	4.965.966,00	5.199.366,36
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.600.000,00	1.683.199,97	1.765.676,81	1.848.663,65
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	310.000,00	326.119,97	342.099,89	358.178,57
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	310.000,00	326.119,97	342.099,89	358.178,57
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	990.000,00	1.041.480,00	1.092.512,52	1.143.860,64
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	990.000,00	1.041.480,00	1.092.512,52	1.143.860,64
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44

<b>IMAGEM NÃO DISPONÍVEL</b>	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	<b>Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025</b>	11 abr 2024 12:57
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA: 10
	UF:	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	Projeção da Receita (Anual)			
		2024	2025	2026	2027
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec. ICMS/ LC194/23-Pri	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituições Públicas	22.100.000,00	23.249.200,04	24.388.410,81	25.534.666,17
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	22.100.000,00	23.249.200,04	24.388.410,81	25.534.666,17
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	22.100.000,00	23.249.200,04	24.388.410,81	25.534.666,17
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	22.100.000,00	23.249.200,04	24.388.410,81	25.534.666,17
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.885,37
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.885,37
1.7.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.885,37
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transf Pessoas Físicas Princ	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.885,37
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	124.000,00	130.448,09	136.840,04	143.271,35
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	60.000,00	63.120,01	66.212,90	69.324,87
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin Contratuais e Judiciais	60.000,00	63.120,01	66.212,90	69.324,87
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Específica Princ	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.9.1.1.06.1.0	Multas Admin por Danos Ambientais	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.9.1.1.06.1.1	Multas Admin por Danos Ambientais Princ	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições Ressarcimentos	62.000,00	65.224,04	68.420,01	71.635,66
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 11

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.9.90.0.0	Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.9.99.0.0	Outras Receitas	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Prim	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	6.649.500,00	6.995.274,06	7.338.042,60	7.682.930,35
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Credito - Mercado Interno	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semovente Princ	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01

MEM  
NAO  
DISPONIVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

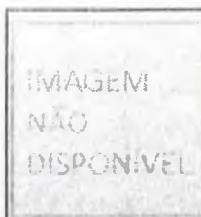
11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 12

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	6.356.000,00	6.686.512,09	7.014.151,27	7.343.816,18
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.705.000,00	2.845.660,07	2.985.097,47	3.125.396,95
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	608.000,00	639.615,94	670.957,18	702.492,22
2.4.1.1.50.0.0	Transf Rec SUS F.Fundo BI Manut ASPS	88.000,00	92.575,97	97.112,21	101.676,53
2.4.1.1.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	88.000,00	92.575,97	97.112,21	101.676,53
2.4.1.1.50.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	88.000,00	92.575,97	97.112,21	101.676,53
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	520.000,00	547.039,97	573.844,97	600.815,56
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rêde SPS Aten Prima	400.000,00	420.799,97	441.419,21	462.165,89
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	400.000,00	420.799,97	441.419,21	462.165,89
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Espec	120.000,00	126.240,00	132.425,76	138.649,80
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Espec Pri	120.000,00	126.240,00	132.425,76	138.649,80
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	410.000,00	431.320,04	452.454,69	473.720,02
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	410.000,00	431.320,04	452.454,69	473.720,02
2.4.1.2.50.1.0	Transf Prog. CAMINHO DA ESCOLA	410.000,00	431.320,04	452.454,69	473.720,02
2.4.1.2.50.1.1	Transf Prog CAMINHO DA ESCOLA Principal	410.000,00	431.320,04	452.454,69	473.720,02
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	1.587.000,00	1.669.524,12	1.751.330,79	1.833.643,25
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	105.000,00	110.460,00	115.872,60	121.318,56
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	105.000,00	110.460,00	115.872,60	121.318,56
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	260.000,00	273.520,04	286.922,49	300.407,85
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	260.000,00	273.520,04	286.922,49	300.407,85

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	11 abr 2024 12:57
	MUNICIPIO: PIUMHI		FOLHA: 13
	UF: MINAS GERAIS		

Código	Descrição	Projeção da Receita (Anual)			
		2024	2025	2026	2027
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	500.000,00	526.000,04	551.774,01	577.707,34
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	500.000,00	526.000,04	551.774,01	577.707,34
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	720.000,00	757.440,00	794.554,56	831.898,63
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	720.000,00	757.440,00	794.554,56	831.898,63
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	100.000,00	105.199,97	110.354,81	115.541,46
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	100.000,00	105.199,97	110.354,81	115.541,46
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	100.000,00	105.199,97	110.354,81	115.541,46
2.4.2.0.0.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	3.651.000,00	3.840.852,02	4.029.053,80	4.218.419,23
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	800.000,00	841.600,04	882.838,41	924.331,78
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	800.000,00	841.600,04	882.838,41	924.331,78
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	800.000,00	841.600,04	882.838,41	924.331,78
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	2.077.000,00	2.185.003,98	2.292.069,19	2.399.796,33
2.4.2.2.50.0.0	Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	99.000,00	104.148,00	109.251,24	114.386,04
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ	99.000,00	104.148,00	109.251,24	114.386,04
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	199.000,00	209.347,97	219.606,05	229.927,50
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	199.000,00	209.347,97	219.606,05	229.927,50
2.4.2.2.52.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Saneam Basic	4.000,00	4.207,97	4.414,13	4.621,61
2.4.2.2.52.0.1	Transf Conv Estad Prog Sanea Basic Princ	4.000,00	4.207,97	4.414,13	4.621,61



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 14

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
2.4.2.2.53.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Meio Ambient	1.095.000,00	1.151.940,00	1.208.385,12	1.265.179,20
2.4.2.2.53.0.1	Transf Conv Estad Prog Meio Ambien Princ	1.095.000,00	1.151.940,00	1.208.385,12	1.265.179,20
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	530.000,00	557.560,04	584.880,45	612.369,82
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	530.000,00	557.560,04	584.880,45	612.369,82
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	774.000,00	814.248,00	854.146,20	894.291,12
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	774.000,00	814.248,00	854.146,20	894.291,12
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	774.000,00	814.248,00	854.146,20	894.291,12
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-16.207.000,00	-17.049.764,09	-17.885.202,44	-18.725.807,00
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-16.207.000,00	-17.049.764,09	-17.885.202,44	-18.725.807,00
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-16.207.000,00	-17.049.764,09	-17.885.202,44	-18.725.807,00
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-16.207.000,00	-17.049.764,09	-17.885.202,44	-18.725.807,00
95.1.7.1.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-8.467.000,00	-8.907.283,97	-9.343.740,89	-9.782.896,73
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-8.407.000,00	-8.844.163,97	-9.277.528,01	-9.713.571,89
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-8.400.000,00	-8.836.800,00	-9.269.803,20	-9.705.483,96
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-8.400.000,00	-8.836.800,00	-9.269.803,20	-9.705.483,96
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-8.400.000,00	-8.836.800,00	-9.269.803,20	-9.705.483,96
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-7.000,00	-7.363,97	-7.724,81	-8.087,93
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-7.000,00	-7.363,97	-7.724,81	-8.087,93



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 15

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
95.1.7.1.9.00.0.0	Dedu.Outras Transf Rec União Entidades	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.1.9.61.0.0	Ded.Aux Fin Out Créd Trib ICMS - Art. 5º	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.1.9.61.0.1	Ded.Aux Fin Out Créd Trib ICMS - Art. 5º	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu Transf. Estados e DF e Entidades	-7.740.000,00	-8.142.480,12	-8.541.461,55	-8.942.910,27
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-7.680.000,00	-8.079.360,12	-8.475.248,67	-8.873.585,43
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	5.600.000,00	-5.891.200,04	-6.179.868,81	-7.052.890,89
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.600.000,00	-5.891.200,04	-6.179.868,81	-7.052.890,89
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.000.000,00	-2.104.000,04	-2.207.096,01	-2.310.829,53
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.000.000,00	-2.104.000,04	-2.207.096,01	-2.310.829,53
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-80.000,00	-84.160,04	-88.283,85	92.430,21
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-80.000,00	-84.160,04	-88.283,85	-92.430,21
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
Totais:		165.000.000,00	175.000.000,00	185.000.000,00	195.000.000,00



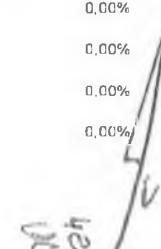
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	113.648.500,00	128.148.000,00	12,76%	154.083.000,00	20,24%	174.557.500,00	13,04%
1.1.0.0.0.0.0	Imp. Tax. e Contrib. de Melhoria	16.420.000,00	15.941.500,00	-2,91%	19.880.000,00	24,71%	26.725.552,06	34,48%
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	14.305.000,00	13.966.500,00	-2,37%	17.292.000,00	23,81%	23.428.000,00	35,48%
1.1.1.2.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	7.121.500,00	0,00%	8.620.000,00	21,04%	11.070.000,00	28,42%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	0,00	0,00	0,00%	6.620.000,00	0,00%	8.570.000,00	29,46%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	0,00	0,00	0,00%	6.000.000,00	0,00%	8.000.000,00	33,33%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	200.000,00	300,00%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	300.000,00	40,00%
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	0,00	0,00	0,00%	70.000,00	0,00%	70.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Tr In. Viv B.Imov./D.R.Imov ITBI	0,00	0,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%	2.500.000,00	25,00%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I. Viv B.Imov.D.R.Imov ITBI Princ	0,00	0,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%	2.500.000,00	25,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ a Renda Relido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00%	2.614.000,00	45,22%	2.800.000,00	7,12%
1.1.1.3.03.0.0	Imp s/ a Renda Relido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00%	2.614.000,00	45,22%	2.800.000,00	7,12%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00%	2.500.000,00	42,86%	2.500.000,00	0,00%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00%	2.500.000,00	42,86%	2.500.000,00	0,00%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	0,00%	114.000,00	128,00%	300.000,00	101,14%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	50.000,00	50.000,00	0,00%	114.000,00	128,00%	300.000,00	101,14%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	0,00	5.045.000,00	0,00%	6.058.000,00	20,08%	9.558.000,00	57,77%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	0,00	5.045.000,00	0,00%	6.058.000,00	20,08%	9.558.000,00	57,77%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.-ISSQN	0,00	0,00	0,00%	6.058.000,00	0,00%	9.558.000,00	57,77%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.-ISSQN Princ	0,00	0,00	0,00%	6.000.000,00	0,00%	9.500.000,00	58,33%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.-ISSQN MJM	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.-ISSQN DA	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.-ISSQN MJMDA	0,00	0,00	0,00%	8.000,00	0,00%	8.000,00	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec de Estados/DF Mun.	12.505.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	5.460.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICIPIO: PIUMHI  
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
 FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Símbolo	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.8.01.1.1	IPTU - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	60.000,00	60.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	350.000,00	330.000,00	-5,71%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.01.4.0	ITBI	7.460.000,00	7.121.500,00	-4,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.01.4.0	ITBI	2.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.000.000,00	1.681.500,00	-15,92%	0,00	0,00%	0,30	0,90%
1.8.02.3.0	ISS - Principal	5.045.000,00	5.045.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.02.3.1	ISS - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.8.02.5.0	Imp s/ Vendas Vac. Comb. Liq. Gas IVC	5.045.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.0.0.0.0	Taxas	2.090.000,00	1.975.000,00	-5,50%	2.588.000,00	31,04%	3.307.552,06	27,50%
1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	304.000,00	672.000,00	121,05%	835.000,00	24,26%	1.105.000,00	32,34%
1.2.1.01.0.0	Taxas inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00%	533.000,00	0,00%	1.015.000,00	60,35%
1.2.1.01.0.1	Taxas inspeção, Controle Fiscal Princ	0,00	0,00	0,00%	618.000,00	0,00%	1.000.000,00	61,94%
1.2.1.01.0.2	Taxas inspeção, Controle Fiscal Mul.Jur.Mora	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.2.1.01.0.3	Taxas inspeção, Controle Fiscal Div Ativ	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.2.1.01.0.4	Taxas inspeção, Controle e Fiscal MJMD.Ativ	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	281.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	66.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	51.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.02.1.2	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.Mora	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	215.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	20.000,00	100,00%	20.000,00	0,00%	8.000,00	-60,00%
1.1.2.1.03.0.1	Taxa Controle Fiscal Produtos Quím Princ	0,00	0,00	0,00%	17.000,00	0,00%	5.000,00	70,59%
1.1.2.1.03.0.2	Taxa Controle Fiscal Prod Quím Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.0.3	Taxa Controle Fiscal Prod Quím Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.0.4	Taxa Control Fisc Prod Quím M.J.M.D.Ativ	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.9	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	17.000,00	70,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.2	Taxa Contr Fisc. Prod Quím. M. Juros	0,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.3	Taxa Contr. Fisc. Prod Quím. Div. Ativa	0,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.4	Taxa Contr. Fisc. Prod Quím. D.Ativa M.J	0,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	13.000,00	13.000,00	0,00%	23.000,00	76,92%	23.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.2	Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.3	Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.4	Taxa Control Fiscal Ambie M.J.M.Div.Ativ	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	13.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	10.000,00	10.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	1.000,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Contr. Fisc. Ambiental D Ativa J.M.	1.000,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00%	159.000,00	0,00%	59.000,00	-62,89%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONIVEL

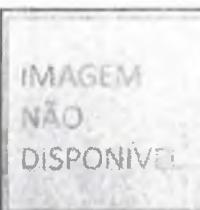
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	0,00	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%	50.000,00	-66,67%
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Mult Jur Mora	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit M.J.M.Div.Ativ	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	706.000,00	1.303.000,00	84,56%	1.753.000,00	34,54%	2.202.552,06	25,64%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	706.000,00	1.303.000,00	84,56%	1.753.000,00	34,54%	2.202.552,06	25,64%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	1.600.000,00	0,00%	2.027.552,06	26,72%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	100.000,00	100,00%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	50.000,00	-50,00%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00%	25.000,00	833,33%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	706.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.1	Taxa pela Prestação de Serv. - Princ	700.000,00	1.150.000,00	64,29%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.2	Taxa pela Prestação de Serv. - M.Juros	2.000,00	50.000,00	2.400,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.3	Taxa pela Prestação de Serv. Div. Ativa	2.000,00	100.000,00	4.900,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.4	Taxa pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	2.000,00	3.000,00	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	1.080.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	65.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	50.000,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	5.000,00	3.000,00	-40,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	5.000,00	1.000,00	-80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.0	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização	1.080.000,00	639.000,00	-40,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.0	Taxa Inspeção, Controle e Fisc. Outras	1.015.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.1	Taxa Inspeção, Cont. Fisc- Princ	1.000.000,00	515.000,00	-48,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.2	Taxa Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.3	Taxa Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Divid	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICIPIO: PIUMHI  
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
 FOLHA: 5

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.380.000,00	2.450.000,00	2,94%	3.950.000,00	61,22%	4.050.000,00	2,53%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custo de Serviço Ilum. Pública	2.380.000,00	2.450.000,00	2,94%	3.950.000,00	61,22%	4.050.000,00	2,53%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custo de Serviço Ilum. Pública	0,00	2.450.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custo de Serviço Ilum. Pública	2.380.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custo de Serv. Ilum. P. Princ.	2.380.000,00	2.450.000,00	2,94%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custo de Serv. Ilum. Pública	0,00	2.450.000,00	0,00%	3.950.000,00	61,22%	4.050.000,00	2,53%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custo de Serv. Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00%	3.950.000,00	0,00%	4.050.000,00	0,00%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib. Cust. Serv. Ilum. Pública Princ.	0,00	0,00	0,00%	3.950.000,00	0,00%	4.050.000,00	0,00%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.283.000,00	1.312.500,00	1,51%	1.500.000,00	14,29%	2.522.497,94	74,63%
1.3.1.0.00.6.0	Exploração Patrimonio Imobiliário Estado	22.000,00	22.000,00	0,00%	22.000,00	0,00%	7.000,00	-68,18%
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend. Foras, Laud. T. Ocupação	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.99.1.1	Out. Receitas Imobiliárias-Principal	2.000,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimonio Imobiliário Estado	0,00	22.000,00	0,00%	22.000,00	0,00%	7.000,00	-68,18%
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend. Foras Laud. Tarifa Ocupac	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	5.000,00	-75,00%
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	5.000,00	-75,00%
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	5.000,00	-75,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.271.000,00	1.290.500,00	1,53%	1.478.000,00	14,53%	2.615.497,94	76,96%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.270.000,00	1.288.500,00	1,46%	1.478.000,00	14,71%	2.615.497,94	76,96%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.270.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.270.000,00	1.288.500,00	1,46%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.00.6.0	Remu. Saldos Recur Nâc-Desembolsados	0,00	1.288.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	1.478.000,00	0,00%	2.615.497,94	76,96%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0,00	0,00	0,00%	1.478.000,00	0,00%	2.615.497,94	76,96%
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	0,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	0,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	0,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	11.581.000,00	12.523.000,00	8,13%	14.129.000,00	12,82%	13.623.450,00	-3,53%
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	10.063.000,00	10.876.000,00	8,08%	5.000,00	-99,95%	5.950,00	19,00%
1.6.1.0.01.0.0	Serv Adm. e Comerciais Gerais	10.012.000,00	10.773.000,00	7,60%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.01.1.0	Serv Adm. e Comerciais Gerais	10.012.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	9.702.000,00	9.810.000,00	1,11%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	310.000,00	963.000,00	210,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	51.000,00	103.000,00	101,96%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	51.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	51.000,00	103.000,00	101,96%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	0,00	10.876.000,00	0,00%	5.000,00	-99,95%	5.950,00	19,00%
1.6.1.1.01.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.6.1.1.01.0.1	Serv Adm/Aliv/Comerc Gerais Princ	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seleitivos	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.950,00	31,67%
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concurs Processos Seleitiv Prin	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.950,00	31,67%
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	40.000,00	20.000,00	-50,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.6.2.0.02.0.0	Serv. Transp. Passageiros ou Mercadorias	40.000,00	20.000,00	-50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.2.0.02.1.1	Serv Transp. Passag/ Mercadorias -Prin	40.000,00	20.000,00	-50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.2.1.00.0.0	Serv /Aliv.ref.Navegação / Transporte	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.6.2.1.02.0.0	Serv Transp Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.5.2.1.02.0.1	Serv Transp Passageiros ou Mercad Princ	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	895.000,00	727.000,00	-18,77%	725.000,00	-0,28%	845.000,00	15,55%
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	727.000,00	0,00%	725.000,00	-0,28%	845.000,00	16,55%
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00%	725.000,00	0,00%	845.000,00	15,55%
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	0,00	0,00	0,00%	725.000,00	0,00%	845.000,00	15,55%
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	895.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	115.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	115.000,00	30.000,00	-73,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.0	Serv Ambulatoriais	750.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	750.000,00	680.000,00	-9,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.0	Serv Registro, Análise e Controle Saúde	895.000,00	727.000,00	-18,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	30.000,00	17.000,00	-43,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	583.000,00	900.000,00	54,37%	13.379.000,00	1.386,56%	12.762.500,00	-4,61%
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	583.000,00	900.000,00	54,37%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	583.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	583.000,00	900.000,00	54,37%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 8

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	900.000,00	0,00%	13.379.000,00	1.386,56%	12.762.500,00	-4,61%
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00%	13.279.000,00	0,00%	12.732.500,00	-4,12%
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Áqua	0,00	0,00	0,00%	6.850.000,00	0,00%	6.550.500,00	-4,37%
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Áqua Princ	0,00	0,00	0,00%	6.800.000,00	0,00%	6.550.000,00	-3,68%
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Áqua MJ	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	500,00	-99,00%
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	0,00	0,00	0,00%	4.500.000,00	0,00%	4.161.000,00	-7,76%
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	0,00	0,00	0,00%	4.450.000,00	0,00%	4.100.000,00	-7,87%
1.6.9.9.50.2.2	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit MJ	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	51.000,00	2,00%
1.6.9.9.50.3.0	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	0,00	0,00	0,00%	34.000,00	0,00%	36.000,00	5,88%
1.6.9.9.50.3.1	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	21.000,00	5,00%
1.6.9.9.50.3.2	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid MJ	0,00	0,00	0,00%	14.000,00	0,00%	15.000,00	7,14%
1.6.9.9.50.4.0	Serv Sanea Bas Drenag Manej Agu Pluv Urb	0,00	0,00	0,00%	1.080.000,00	0,00%	1.110.000,00	3,00%
1.6.9.9.50.4.1	Serv Sanea Bas Drenag Manej Agu Pluv Urb	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.020.000,00	2,00%
1.6.9.9.50.4.2	Serv Sanea Bas Drenag Manej Agu Pluv Urb.M	0,00	0,00	0,00%	90.000,00	0,00%	90.000,00	0,00%
1.6.9.9.50.9.0	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00%	805.000,00	0,00%	885.000,00	10,00%
1.6.9.9.50.9.1	Out Serv Sujeitos Regulacão Princ	0,00	0,00	0,00%	800.000,00	0,00%	880.000,00	10,00%
1.6.9.9.50.9.2	Out Serv Sujeitos Regulacão MJ	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	30.000,00	-70,00%
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	30.000,00	-70,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	81.481.500,00	95.660.250,00	17,40%	114.504.000,00	19,70%	127.402.000,00	10,93%
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	39.223.500,00	45.245.250,00	15,35%	56.264.000,00	24,35%	60.609.000,00	7,58%
1.7.1.1.00.0.0	Transf. Particip. Receita União	0,00	34.435.000,00	0,00%	43.035.000,00	24,97%	46.035.000,00	6,97%
1.7.1.1.51.0.0	Cola-Parte Fun Partic. Municípios - FPM	0,00	34.400.000,00	0,00%	43.000.000,00	25,00%	46.000.000,00	6,98%
1.7.1.1.51.1.0	Cola-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	0,00	0,00	0,00%	40.000.000,00	0,00%	42.000.000,00	5,00%
1.7.1.1.51.1.1	Cola-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	0,00	0,00	0,00%	40.000.000,00	0,00%	42.000.000,00	5,00%
1.7.1.1.51.2.0	Cola-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00	0,00%	4.000.000,00	33,33%

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	11 abr 2024 12:57	FOLHA:	9
	MUNICIPIO:	PIUMHI				
	UF:	MINAS GERAIS				

### Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Col Extraordi	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00	0,00%	4.000.000,00	33,33%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	0,00	0,00	0,00%	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	0,00	0,00	0,00%	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%
1.7.1.2.00.0.0	Transf Comp Finc Expl Recurs Iurais	0,00	403.500,00	0,00%	499.000,00	23,67%	764.000,00	51,10%
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte Comp Fin Produção Petróleo	0,00	198.000,00	0,00%	450.000,00	12,78%	700.000,00	55,56%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP	0,00	0,00	0,00%	450.000,00	0,00%	700.000,00	55,56%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP Pr	0,00	0,00	0,00%	450.000,00	0,00%	700.000,00	55,56%
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte bonus assinal contr part prod	0,00	0,00	0,00%	45.000,00	0,00%	50.000,00	11,11%
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte bonus assinal contr part prod	0,00	0,00	0,00%	45.000,00	0,00%	50.000,00	11,11%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Rec Sist Unico Saúde SUS	0,00	6.539.000,00	0,00%	9.590.000,00	46,68%	10.365.000,00	7,25%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund Bl Manut ASPS	0,00	0,00	0,00%	9.590.000,00	0,00%	10.285.000,00	7,48%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Primário	0,00	0,00	0,00%	7.650.000,00	0,00%	7.850.000,00	2,63%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Aten Prim.Pri	0,00	0,00	0,00%	7.650.000,00	0,00%	7.650.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Especi	0,00	0,00	0,00%	800.000,00	0,00%	1.500.000,00	87,50%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec Prin	0,00	0,00	0,00%	800.000,00	0,00%	1.500.000,00	87,50%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	0,00	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%	900.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude Princ	0,00	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%	900.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	220.000,00	0,00%	215.000,00	-2,27%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	220.000,00	0,00%	215.000,00	-2,27%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.3.51.0.0	Transf Rec SUS RF Fund Bl Estrut Red SPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.000,00	0,00%
1.7.1.3.51.1.0	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten Primar	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.000,00	0,00%
1.7.1.3.51.1.1	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten Primar	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.000,00	0,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 10

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00%	1.429.000,00	0,00%	1.724.000,00	20,64%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00%	890.000,00	0,00%	1.030.000,00	15,73%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	0,00	0,00	0,00%	890.000,00	0,00%	1.030.000,00	15,73%
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimor. Escolar PNAE	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	500.000,00	25,00%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	500.000,00	25,00%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00%	89.000,00	0,00%	144.000,00	61,80%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00%	89.000,00	0,00%	144.000,00	61,80%
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assis! Social FNAS	0,00	0,00	0,00%	985.000,00	0,00%	1.100.000,00	11,68%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assis! Social FNAS	0,00	0,00	0,00%	985.000,00	0,00%	1.100.000,00	11,68%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soc! FNAs Princ	0,00	0,00	0,00%	985.000,00	0,00%	1.100.000,00	11,68%
1.7.1.7.00.0.0	Transf Convênios União e Suas Entidades	0,00	983.250,00	0,00%	117.000,00	-88,10%	2.000,00	-98,78%
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv União e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	117.000,00	0,00%	2.000,00	-98,23%
1.7.1.7.99.0.1	Culras Transf Conv União e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	117.000,00	0,00%	2.000,00	98,20%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F Participação M. Cota Mensal	25.500.000,00	32.000.000,00	25,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	25.500.000,00	32.000.000,00	25,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.000.000,00	1.200.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez Princ.	1.000.000,00	1.200.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F P M. Cota 1% mês julho	1.000.000,00	1.200.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1.000.000,00	1.200.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	32.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	32.500,00	35.000,00	7,69%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.8.0	Participação na Receita da União	27.632.500,00	35.000,00	-99,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec. Minerais	5.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-Pr.	5.500,00	4.500,00	-18,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

<b>IMAGEM NÃO DISPONÍVEL</b>	<b>ENTIDADE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL	<b>Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita</b> <b>Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025</b> <b>Avaliação Percentual do Crescimento da Receita</b>	<b>11 abr 2024 12:57</b>
	<b>MUNICIPIO:</b>	PIUMHI		<b>FOLHA:</b> 11
	<b>UF:</b>	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.8.02.6.0	FEP - Cota-parte F. Especial do Petróleo	250.000,00	399.000,00	59,60%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	250.000,00	399.000,00	59,60%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.9.0	Transf.Comp.Fin Expl. Recursos Naturais	255.500,00	4.500,00	-98,24%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.0.0	Transf Rec SUS Rep F/F-Bloco Manut ASP	7.146.000,00	6.490.000,00	-9,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	5.095.000,00	5.050.060,00	-0,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.1.1	Transf Rec SUS - A Prim Básica-Principal	5.095.000,00	5.050.000,00	-0,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	1.500.000,00	800.000,00	-46,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.1	Transf.Rec.SUS - A Espec.-Principal	1.500.000,00	800.000,00	-46,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	230.000,00	400.000,00	73,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	230.000,00	400.000,00	73,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.4.0	Transf Rec SUS - Assist Farmacêutica	280.000,00	220.000,00	-21,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	280.000,00	220.000,00	-21,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.0	Transf Rec SUS - Gestão SUS	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.1	Transf Rec SUS - Gestão SUS - Princ	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.0	Transf Rec SUS - O P Fin Transf F/F	21.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F/F Princ	21.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.9.0	Transf Rec SUS-Rep FF-BI Est. Rede SPS	0,00	49.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transf Recursos do Sus-Principal	0,00	49.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	590.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação	590.000,00	640.000,00	8,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	345.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog Nac. Al Escolar-PNAE Princ.	345.500,00	402.000,00	16,36%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar-PNATE	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog Transp. Escolar -PNATE Princ	100.000,00	79.000,00	-21,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	35.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.0	Transf. Programa Brasil Alfabetizado-PBA	1.070.500,00	1.171.000,00	9,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 12

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	35.000,00	50.000,00	42,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.1	Transf Fin ICMS Des LC 87/96 - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.1.0	Transf Convênios da União p/ - SUS	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/SUS Princ.	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P Assist.Social	81.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest P Assist.S. Princ.	81.000,00	41.000,00	-49,38%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	973.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ	973.000,00	942.250,00	-3,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.1	Transf. Conv. União e de suas Entidades	1.079.000,00	983.250,00	-8,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.11.1.1	Transf Recursos do Fupen - Principal	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.11.9.0	Transf Recursos Segurança Pública	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf Rec do FNAS	39.223.500,00	2.524.500,00	-93,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf Rec do FNAS	790.000,00	1.353.500,00	71,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf Rec do FNAS	790.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	790.000,00	1.353.500,00	71,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transf.Rec. da União/ Entidades	1.250.000,00	10.000,00	-99,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	1.250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. Rec. União/Entidades -Pri.	1.250.000,00	10.000,00	-99,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu União e suas Entid	0,00	360.000,00	0,00%	609.000,00	69,17%	629.000,00	3,26%
1.7.1.9.57.0.0	Transf. Especial União	0,00	150.000,00	0,00%	49.000,00	-67,33%	49.000,00	0,00%
1.7.1.9.57.0.1	Transf. Especial União	0,00	150.000,00	0,00%	49.000,00	-67,33%	49.000,00	0,00%
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp nº 176/2020	0,00	0,00	0,00%	220.000,00	0,00%	220.000,00	0,00%
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC nº 176/2020 Princ	0,00	0,00	0,00%	220.000,00	0,00%	220.000,00	0,00%
1.7.1.9.61.0.0	Aux Fin-Oul Cred Trib ICMS-Art 5, Inc V	0,00	0,00	0,00%	240.000,00	0,00%	300.000,00	25,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 13

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.9.61.0.1	Aux Fin Oul Cred Trib ICMS-Art 5 - Princ	0,00	0,00	0,00%	240 000,00	0,00%	300 000,00	25,00%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	100 000,00	0,00%	60 000,00	-40,00%
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	100 000,00	0,00%	60 000,00	-40,00%
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estados e DF e de suas Entidades	31.393.000,00	35.525.000,00	13,18%	36.815.000,00	3,63%	44.668.000,00	20,52%
1.7.2.1.00.0.0	Partic Receitas Estados e DF	0,00	31.773.000,00	0,00%	33.058.000,00	4,04%	38.568.000,00	16,67%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00%	26 000.000,00	0,00%	28.000.000,00	7,69%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	26 000.000,00	0,00%	28.000.000,00	7,69%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00%	6.500.000,00	0,00%	10.000.000,00	53,85%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	6.500.000,00	0,00%	10.000.000,00	53,85%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Domínio Econ	0,00	0,00	0,00%	158.000,00	0,00%	168.000,00	6,33%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	0,00	0,00	0,00%	158.000,00	0,00%	168.000,00	6,33%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	3.400.000,00	0,00%	3.400.000,00	0,00%	4.500.000,00	32,35%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	3.400.000,00	0,00%	3.400.000,00	0,00%	4.500.000,00	32,35%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	3.400.000,00	0,00%	3.400.000,00	0,00%	4.500.000,00	32,35%
1.7.2.6.00.0.0	Transf dos Estados - Especifica E/M	31.393.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	23.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	25 000.000,00	8,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	4.600.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.600.000,00	6.315.000,00	37,28%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun - Princ.	250.000,00	300.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv Dom Econômico	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv Dom.Ec.Princ.	150.000,00	158.000,00	5,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.5.0	Transf Part.Oul. Receitas Impost Est/DF	28.000.000,00	31.773.000,00	13,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICIPIO: PIUMHI  
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
 FOLHA: 14

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
17280300	Transf. R. Estado Prog. Saúde R.F. a Fundo	3 112.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17280313	Transf. R. Estado Prog. Saúde R.F. a Fundo	3 112.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17280311	Transf. R. E. Prog. Saúde R.F. Fundo Princ.	3 112.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17280700	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	133.000,00	7,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17280710	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17280711	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	131.000,00	5,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17281010	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17281011	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17281080	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17280900	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	100.000,00	-27,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17280910	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17280911	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	100.000,00	-27,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17290000	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	0,00	352.000,00	0,00%	357.000,00	1,42%	1.800.000,00	204,15%
17295100	Transf. Estados destin. Assist. Social	0,00	0,00	0,00%	238.000,00	0,00%	310.000,00	33,25%
17295101	Transf. Estados dest. Assist. Social Princ.	0,00	0,00	0,00%	238.000,00	0,00%	310.000,00	30,23%
17295200	Transf. Recu. Destin. Progs. Educacão	0,00	119.000,00	0,00%	119.000,00	0,00%	999.030,00	731,83%
17295201	Transf. Recu. Destin. Progs. Educacão Princ.	0,00	119.000,00	0,00%	119.000,00	0,00%	960.000,00	731,83%
17295300	Comp. Fin. Perdas Arrec. ICMS - LC 194/2023	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	0,00%
17295301	Comp. Fin. Perdas Arrec. ICMS/ LC194/23-Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	0,00%
17500000	Transf. Outras Instituições Públicas	10.840.000,00	14.865.000,00	37,13%	21.400.000,00	43,86%	22.100.000,00	3,27%
17510000	Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	14.865.000,00	0,00%	21.400.000,00	43,96%	22.100.000,00	3,27%
17515000	Transferências Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	21.400.000,00	0,00%	22.100.000,00	3,27%
17515001	Transferências Recursos do FUNDEB Princ.	0,00	0,00	0,00%	21.400.000,00	0,00%	22.100.000,00	3,27%
17580000	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	10.840.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17580100	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	14.865.000,00	37,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17580101	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 15

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	10.840.000,00	14.865.000,00	37,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog Saúde	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog Saúde-Pri	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.9.0	Transf.Pessoas Físicas - Prog. Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.9.1	Out Transf.PF-Espec E/DF/M-NEA Princ	0,00	25.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.9.0.00.0.0	mais Transf. Correntes	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.9.1.00.0.0	Transf. Pessoas Físicas	0,00	25.000,00	0,00%	26.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.9.1.98.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transf Pessoas Físicas Princ	0,00	0,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	483.000,00	260.750,00	-47,11%	120.000,00	-53,98%	124.000,00	3,33%
1.9.1.00.0.0	Multas Adminin. Contratuais e Judiciais	100.000,00	115.750,00	15,75%	60.000,00	-48,16%	60.000,00	0,00%
1.9.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	45.000,00	85.000,00	88,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	45.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	45.000,00	85.000,00	88,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	50.000,00	10.000,00	-80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	50.000,00	10.000,00	-80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.06.1.1	Multas Administrativas Danos Ambientais	50.000,00	10.000,00	-80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	20.750,00	315,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	20.750,00	315,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.00.0.0	Multas Adminin. Contratuais e Judiciais	0,00	115.750,00	0,00%	60.000,00	-48,16%	60.000,00	0,00%
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl. Específica Princ	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 16

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.9.1.1.06.1.0	Multas Admin por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.1.1.06.1.1	Multas Admin por Danos Ambientais Princ	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituiçõe Resarcimentos	202.000,00	145.000,00	-28,22%	60.000,00	-58,62%	62.000,00	3,33%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	47.000,00	25.000,00	-46,81%	0,00	-100,00%	2.000,00	0,00%
1.9.2.1.01.0.0	Indeniz por Dano Causados ao Patrim Publ	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sínistro	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	100,00%
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sínistro - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.2.1.06.0.0	Indeniz D. Causados Pat. Público Princ.	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	37.000,00	25.000,00	-32,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	37.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	37.000,00	25.000,00	-32,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	155.000,00	120.000,00	-22,58%	60.000,00	-50,00%	60.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	155.000,00	120.000,00	-22,58%	60.000,00	-50,00%	60.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	155.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	155.000,00	120.000,00	-22,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	181.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	181.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	181.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.1	Oul Rec Não Arrec NProj RFB Prim-Pri	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	65.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 17

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projeto RFB Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Princ Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.048.000,00	4.582.000,00	50,33%	5.504.000,00	20,12%	6.649.500,00	19,10%
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00%	500.000,00	400,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00%	500.000,00	400,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Créd. Contratuais - Mercado Interno	0,00	100.000,00	0,00%	500.000,00	400,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.2.00.1.0	Oper. Créd. Contratuais - Mercado Interno	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.2.00.1.1	Oper. de Créd. Contratuais - Mercado Int	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Créd. Contrat Mercado Interno	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Créd. Contrat Mercado Interno Princ	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	198.000,00	169.000,00	-14,65%	168.000,00	-0,59%	143.500,00	-14,58%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	195.000,00	169.000,00	-14,65%	168.000,00	-0,59%	143.500,00	-14,58%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	198.000,00	169.000,00	-14,65%	168.000,00	-0,59%	143.500,00	-14,58%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	0,00	169.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	198.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis -	198.000,00	169.000,00	-14,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	0,00	0,00	0,00%	168.000,00	0,00%	143.500,00	-14,58%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Rens. Móveis Sémov Princ	0,00	0,00	0,00%	168.000,00	0,00%	143.500,00	-14,58%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.750.000,00	4.313.000,00	56,84%	4.836.000,00	12,13%	6.356.000,00	29,49%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.006.000,00	2.473.000,00	23,28%	2.994.000,00	21,07%	2.705.000,00	-12,66%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Rec Sistema Único Saúde SUS	0,00	559.000,00	0,00%	555.000,00	-0,72%	608.000,00	-6,31%
2.4.1.1.50.0.0	Transf Rec SUS F. Fundo B. Manut ASPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.000,00	0,00%
2.4.1.1.50.1.0	Transf Rec B. Manut ASPS Aten Primária	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.000,00	0,00%

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	11 abr 2024 12:57
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	UF:	MINAS GERAIS		

### Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
2.4.1.1.50.1.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primaria Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F. Fund Bl Est Red SPS	0,00	0,00	0,00%	555.000,00	0,00%	520.000,00	-6,31%
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Prima	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primaria Pr	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec Bl Estrut Reuso SPS Aten Espec	0,00	0,00	0,00%	155.000,00	0,00%	120.000,00	-22,58%
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Espec Pri	0,00	0,00	0,00%	155.000,00	0,00%	120.000,00	-22,58%
2.4.1.2.00.0.0	Transf. Recursos da FNUDE	0,00	614.000,00	0,00%	654.000,00	6,51%	410.000,00	-37,31%
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	654.000,00	0,00%	410.000,00	-37,31%
2.4.1.2.50.1.0	Transf Prog. CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00%	654.000,00	0,00%	410.000,00	-37,31%
2.4.1.2.50.1.1	Transf Prog CAMINHO DA ESCOLA Principal	0,00	0,00	0,00%	654.000,00	0,00%	410.000,00	-37,31%
2.4.1.4.00.0.0	Transf Convênios União e Entidades	0,00	1.300.000,00	0,00%	1.685.000,00	29,62%	1.587.000,00	-5,93%
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv União p/Sist Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	105.000,00	0,00%	105.000,00	0,00%
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv União Sist Un Saud SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	105.000,00	0,00%	105.000,00	0,00%
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv União destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	360.000,00	0,00%	260.000,00	27,78%
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv União destin Prg Educac Princ	0,00	0,00	0,00%	360.000,00	0,00%	260.000,00	27,78%
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv União destin Prog Saneam Basic	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv União Prog Sanea Basic Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv União Prog Infraestr Transpor	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv União Prog Infr Transp Princ	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv União e Sua Entid	0,00	0,00	0,00%	720.000,00	0,00%	720.000,00	0,00%
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv União e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	720.000,00	0,00%	720.000,00	0,00%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	2.006.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec SUS -F/F - Bloco Manut ASP	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec SUS - Oul Prog Fin Transf F/F	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec SUS- Oul Prog Fin Trf F/F Pri	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.0	Transf Rec SUS Atenção Primária	230.000,00	309.000,00	34,35%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

IMAGEM  
NÃO  
DISPONIVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 19

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A Primária - Principal	230.000,00	309.000,00	34,35%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Alenção Especializada	125.000,00	200.000,00	60,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	125.000,00	200.000,00	60,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.9.0	Trf. Rec SUS-F/F-BI Est. Rede S.Pub.Saude	355.000,00	550.000,00	57,46%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.9.1	Outras Transf. Rec SUS- Principal	0,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	383.000,00	614.000,00	60,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.1.0	Transferências para o CAMINHO DA ESCOLA	383.000,00	614.000,00	60,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.1.1	Transf. CAMINHO DA ESCOLA -Pri.	383.000,00	614.000,00	60,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	78.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	78.000,00	98.000,00	25,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Pri.	180.000,00	75.000,00	-58,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	50.000,00	500.000,00	900,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	900.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	1.208.000,00	1.300.000,00	7,62%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf Conv. União/Entid -Pri.	900.000,00	627.000,00	-30,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu União e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.1.9.51.0.0	Transf. Especial da União	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.1.9.51.0.1	Transf. Especial da União-Principal	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	744.000,00	1.840.000,00	147,31%	1.842.000,00	0,11%	3.651.000,00	97,99%
2.4.2.1.00.0.0	Transf. Rec SUS dos Estados e DF	0,00	90.000,00	0,00%	100.000,00	11,11%	800.000,00	700,00%
2.4.2.1.50.0.0	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	800.000,00	700,00%
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	800.000,00	700,00%
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	0,00	250.000,00	0,00%	927.000,00	270,80%	2.077.000,00	123,62%
2.4.2.2.50.0.0	Transf Conv Estad o/Sist Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	99.000,00	0,00%	99.000,00	0,00%

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 20

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	99.000,00	0,00%	99.000,00	0,00%
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	149.000,00	0,00%	199.000,00	33,56%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	0,00	0,00	0,00%	149.000,00	0,00%	199.000,00	33,56%
2.4.2.2.52.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Saneam Basic	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%
2.4.2.2.52.0.1	Transf Conv Estad Prog Saneam Basic Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%
2.4.2.2.53.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Meio Ambient	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	1.295.000,00	2.186,00%
2.4.2.2.53.0.1	Transf Conv Estad Prog Meio Ambient Princ	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	1.295.000,00	2.186,00%
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraestr Transp	0,00	0,00	0,00%	99.000,00	0,00%	150.000,00	51,52%
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	0,00	0,00	0,00%	99.000,00	0,00%	150.000,00	51,52%
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	530.000,00	0,00%	530.000,00	0,00%
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00%	530.000,00	0,00%	530.000,00	0,00%
2.4.2.8.03.0.0	Transf Recur Sist. Único de Saude -SUS	58.000,00	90.000,00	55,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.0	Transf Recur Sist. Único Saude - SUS	58.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.1	Transf R Sist. Único Saude SUS Princ	58.000,00	80.000,00	55,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	32.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.1.1	Transf Estados Convênios Estados p/ SUS	32.000,00	100.000,00	212,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.0	Transf Conv. Estados dest. Prog. Educação	54.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educação	54.000,00	100.000,00	85,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est p/ I.E.Transp. Princ.	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	686.000,00	250.000,00	-63,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf Conv Est/DF/Entid -Princ	150.000,00	50.000,00	-66,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.99.0.0	Transf dos Estados. DF suas Entidades	744.000,00	1.500.000,00	101,61%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



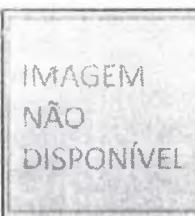
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 21

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
2.4.2.8.99.1.0	Otros Transf. Recs Estados	0,00	1.500.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.99.1.1	Otros Transf. Recs Estados - Princíp	0,00	1.500.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.9.00.0.0	Otros Transf. Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	815.000,00	0,00%	774.000,00	-5,03%
2.4.2.9.99.0.0	Otros Transf. Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	815.000,00	0,00%	774.000,00	-5,03%
2.4.2.9.99.0.1	Otros Transf. Recu dos Estados - Princíp	0,00	0,00	0,00%	815.000,00	0,00%	774.000,00	-5,03%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.696.500,00	12.730.000,00	0,09%	-14.587.000,00	0,00%	-16.207.000,00	0,00%
95.0.0.0.00.0.0	IPJNDEB	-10.696.500,00	-12.730.000,00	0,00%	-14.587.000,00	0,00%	-16.207.000,00	0,00%
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-10.696.500,00	-12.730.000,00	0,00%	-14.587.000,00	0,00%	-16.207.000,00	0,00%
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-10.696.500,00	-12.730.000,00	0,00%	-14.587.000,00	0,00%	-16.207.000,00	0,00%
95.1.7.1.0.00.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-5.126.500,00	-6.407.000,00	0,00%	-8.007.000,00	0,00%	-8.467.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.00.0	Dedu. Cota-Parte Part. União	0,00	-6.407.000,00	0,00%	-8.007.000,00	0,00%	-8.407.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M	0,00	-6.400.000,00	0,00%	-8.000.000,00	0,00%	-8.400.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Cota Mensal	0,00	-6.400.000,00	0,00%	-8.000.000,00	0,00%	-8.400.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal - Princ.	-5.100.000,00	0,00	0,00%	8.000.000,00	0,00%	-8.400.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	0,00	-7.000,00	0,00%	-7.000,00	0,00%	-7.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00%	-7.000,00	0,00%	7.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específico E/M	-5.126.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.0.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-5.106.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-5.100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.100.000,00	-6.400.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ. Rural	-6.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-6.500,00	-7.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96	-20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96	-20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96 Princ.	-20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.00.0.0	Otros Transf. Rec. União e Entidades - Dedução	0,00	0,01	0,00%	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 22

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
95.1.7.1.9.61.0.0	Ded Aux Fin Out Créd Trib ICMS - Art 5º	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
95.1.7.1.9.61.0.1	Dedu Aux Fin Out Cred. Trib. ICMS-Art 5º	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu Transf. Estados e DF e Entidades	-5.570.000,00	-6.323.000,00	0,00%	-6.580.000,00	0,00%	-7.740.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	0,00	-6.323.000,00	0,00%	-6.580.000,00	0,00%	-7.680.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-6.000.000,00	0,00%	-5.200.000,00	0,00%	-5.600.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	-5.200.000,00	0,00%	-5.600.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-1.263.000,00	0,00%	-1.300.000,00	0,00%	-2.000.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	-1.300.000,00	0,00%	-2.000.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	0,00	-60.000,00	0,00%	-80.000,00	0,00%	-80.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	-80.000,00	0,00%	-80.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu Transf. Estados - Específica E/M	-5.570.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-5.570.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-4.600.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.600.000,00	-5.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-920.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-920.000,00	-1.263.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-50.000,00	-60.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
<b>Totais:</b>		<b>106.000.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>63,08%</b>	<b>145.000.000,00</b>	<b>40,36%</b>	<b>165.000.000,00</b>	<b>32,15%</b>

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	11 abr 2024 12:57
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA: 1
	UF:	MINAS GERAIS		

### Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.00.00.00	Despesas Correntes	147.649.304,65	156.747.068,37	165.852.674,77	174.952.750,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	70.654.544,39	75.748.580,60	80.885.261,03	85.991.868,39
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	614.271,99	646.214,19	677.878,71	709.738,96
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	614.271,99	646.214,19	677.878,71	709.738,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.040.272,40	75.102.366,41	80.207.382,32	85.282.123,13
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reformas	13.500,00	19.462,03	20.415,57	21.375,79
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	35.000,00	36.820,03	38.624,23	41.439,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.845.500,00	19.825.465,97	20.796.913,85	21.774.379,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.166.500,00	36.311.157,91	39.515.404,53	42.677.628,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.548.772,40	13.201.308,53	13.848.172,62	14.409.036,78
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.251.500,00	3.420.577,97	3.588.186,29	3.756.021,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.000,00	15.780,00	16.559,28	17.321,24
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.159.600,00	2.271.793,97	2.383.111,85	2.495.118,06
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	221.000,00	232.491,94	243.884,14	255.346,66
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	221.000,00	232.491,94	243.884,14	255.346,66
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	220.000,00	231.439,97	242.780,57	254.191,25
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	76.773.760,26	80.765.995,83	84.723.529,60	88.705.535,55
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	5.396.997,00	5.677.640,87	5.955.845,27	6.235.769,99
3.3.50.41.00	Contribuições	2.994.997,00	3.150.736,84	3.305.122,96	3.460.463,68

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	11 abr 2024 12:57
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA: 2
	UF:	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	Projeção da Despesa (Anual)			
		2024	2025	2026	2027
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.402.000,00	2.526.904,03	2.650.722,31	2.775.306,30
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	137.867,49	145.036,64	152.143,40	159.294,19
3.3.70.41.00	Contribuições	137.867,49	145.036,64	152.143,40	159.294,19
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	500.234,06	526.246,22	552.032,30	577.977,86
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Pública	500.234,06	526.246,22	552.032,30	577.977,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.954.078,38	71.487.690,42	74.990.587,27	78.144,83
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00	5.260,03	5.517,79	5.777,14
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	649.000,00	682.747,97	716.202,65	749.861,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.249.109,63	28.666.063,38	30.070.700,46	31.484.023,38
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist.,Científ Desport.	13.000,00	13.675,97	14.346,06	15.020,34
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.770.500,00	2.914.566,00	3.057.379,68	3.201.071,66
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pess. Dec. Conl. Terceirização	1.500.000,00	1.578.000,00	1.655.322,00	1.733.122,08
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	110.500,00	116.245,97	121.942,01	127.673,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.634.000,00	1.718.968,03	1.803.197,47	1.887.947,71
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.518.718,75	30.001.692,07	31.471.774,99	32.950.948,39
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	910.000,00	957.319,97	1.004.228,69	1.051.427,45
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.220.500,00	2.335.966,03	2.450.428,39	2.565.598,51
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	320.000,00	336.640,03	353.135,35	369.732,67
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.790.000,00	1.883.080,03	1.975.350,91	2.068.192,39

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	11 abr 2024 12:57
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA: 3
	UF:	MINAS GERAIS		

### Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	262.750,00	276.412,97	289.957,25	303.585,29
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	2.614.583,33	2.750.541,65	2.885.318,21	3.020.928,17
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.614.583,33	2.750.541,65	2.885.318,21	3.020.928,17
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent	170.000,00	178.840,03	187.603,15	196.420,51
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	178.840,03	187.603,15	196.420,51
4.00.00.00.00	Despesas de Capital	17.300.695,35	18.210.331,60	19.092.147,84	19.986.475,00
4.4.00.00.00	Investimentos	16.359.369,12	17.210.056,31	18.053.349,11	18.911.856,52
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	45.616,12	47.988,16	50.339,56	52.705,49
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	45.616,12	47.988,16	50.339,56	52.705,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.313.753,00	17.162.068,15	18.003.009,55	18.849.131,03
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.001.750,00	13.677.841,03	14.348.055,19	15.022.410,79
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Pernamentar	3.159.753,00	3.324.060,12	3.486.939,12	3.656.625,23
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	152.250,00	160.167,00	168.015,24	176.811,96
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	140.000,00	147.280,03	154.496,71	161.758,03
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	147.280,03	154.496,71	161.758,03
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	140.000,00	147.280,03	154.496,71	161.758,03
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	801.326,23	842.995,26	884.302,02	925.864,14
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.326,23	1.395,23	1.463,63	1.532,39
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.326,23	1.395,23	1.463,63	1.532,39
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	841.600,03	882.838,39	924.331,75

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



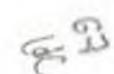
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57  
FOLHA: 4

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00	841.600,03	882.838,39	924.331,75
9.0.00.00.00	Reserva ContingênciA ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.600,03	55.177,39	57.770,71
9.9.00.00.00	Reserva ContingênciA ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.600,03	55.177,39	57.770,71
9.9.99.00.00	Reserva ContingênciA ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.600,03	55.177,39	57.770,71
9.9.99.99.00	Reserva ContingênciA ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.600,03	55.177,39	57.770,71
Totais:		165.000.000,00	175.000.000,00	185.000.000,00	195.000.000,00



MAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

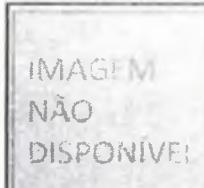
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	96.013.438,58	105.635.398,25	10,021	127.986.071,05	21,158	147.649.304,65	15,364
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	50.007.904,82	57.824.230,59	15,63	67.303.415,43	16,393	70.654.544,39	4,979
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públ. Med. Cont. Rat	240.537,70	324.546,79	34,926	334.671,17	3,12	614.271,99	83.545
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Públ.º	240.537,70	324.546,79	34,926	334.671,17	3,12	614.271,99	83.545
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.767.367,12	57.499.683,80	15,537	66.968.744,26	16,468	70.040.272,40	4,587
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS Res. Rem. e Reforma	15.000,00	15.000,00	0,00	18.500,00	23,333	18.500,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	30.000,00	25.000,00	16,667	30.000,00	20,00	35.000,00	16,667
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.950.867,12	13.059.683,80	31,242	18.058.500,00	38,277	18.845.501,00	4,256
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.672.500,00	31.121.000,00	8,54	33.320.990,24	7,069	33.166.500,00	-0,454
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.940.500,00	10.006.500,00	11,923	12.061.754,02	20,539	12.548.772,40	4,138
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.711.500,00	1.628.500,00	-4,85	2.603.000,00	59,84	3.251.500,00	24,914
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00	200,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	442.000,00	1.639.000,00	270,814	871.000,00	-46,858	2.159.500,00	147.933
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	201.000,00	171.000,00	-14,925	211.000,00	23,392	221.000,00	4,536
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00	171.000,00	-14,925	211.000,00	23,392	221.000,00	4,536
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	200.000,00	170.000,00	-15,00	210.000,00	23,529	220.000,00	4,762
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	45.804.533,76	47.640.167,66	4,008	60.471.655,62	26,934	76.773.760,26	26,958
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	6.347.000,00	6.929.500,00	9,178	6.107.232,00	-11,866	5.396.997,00	-11,629
3.3.50.41.00	Contribuições	3.628.002,00	3.881.000,00	6,973	3.908.232,00	0,702	2.994.997,00	-23,367
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.718.998,00	3.048.500,00	12,119	2.199.000,00	-27,866	2.402.000,00	9,231
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	158.000,00	158.000,00	0,00	55.509,76	-64,867	137.867,49	148,366
3.3.70.41.00	Contribuições	158.000,00	158.000,00	0,00	55.509,76	-64,867	137.867,49	148,366
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públ.º	234.933,76	220.639,45	-6,084	250.588,29	13,574	500.234,06	99.624
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Públ.º	234.933,76	220.639,45	-6,084	250.588,29	13,574	500.234,06	99.624
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.504.600,00	37.702.028,21	-2,084	51.903.325,57	37,667	67.954.078,38	30,924



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00	5.000,00	-28,571	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	647.500,00	551.000,00	-14,803	611.000,00	10,889	649.000,00	6,218
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.373.050,00	15.589.978,21	16,578	19.844.557,57	27,28	27.249.109,63	37,313
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist.,Científ.,Desport.	28.000,00	28.000,00	0,00	18.000,00	-35,714	13.000,00	-27,778
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuít	3.256.500,00	2.289.500,00	-29,694	2.213.500,00	-3,32	2.770.500,00	25,164
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	1.000,00	-50,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec Cont.Terceirização	490.000,00	490.000,00	0,00	500.000,00	2,041	1.500.000,00	200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	105.500,00	80.500,00	-23,657	100.500,00	4,845	110.500,00	9,095
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.400.500,00	1.390.500,00	-0,714	1.439.000,00	3.486	1.634.000,00	13,251
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.755.550,00	14.154.550,00	-10,161	23.037.268,00	82,755	28.518.718,75	19,746
3.3.90.40.00	Serv. de Tel e Comunicação - PJ	683.000,00	670.000,00	-1,903	830.000,00	23,881	910.000,00	8,639
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.397.500,00	1.215.500,00	-13,023	1.612.000,00	32,62	2.220.500,00	27,748
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	257.000,00	237.000,00	-7,782	319.000,00	34,599	320.000,00	0,313
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	900.000,00	855.000,00	-5,00	1.215.000,00	42,105	1.790.000,00	37,322
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	1.000,00	-66,667	0,00	-100,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	128.500,00	133.500,00	3,918	146.500,00	9,738	282.750,00	78,352
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	400.000,00	2.480.000,00	520,00	2.005.000,00	-19,153	2.614.583,33	30,403
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	2.480.000,00	520,00	2.005.000,00	-19,153	2.614.583,33	30,403
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	160.000,00	150.000,00	-6,25	150.000,00	0,00	170.000,00	13,333
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	150.000,00	-6,25	150.000,00	0,00	170.000,00	13,333
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	9.936.561,42	14.314.601,75	44,06	16.963.928,95	18,508	17.300.695,35	1,985
4.4.00.00.00	Investimentos	9.268.998,11	13.405.531,34	44,628	16.017.574,80	19,485	16.359.369,12	2,134
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.288,43	10.081,34	-2,013	23.574,80	133,846	45.616,12	93,495

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.288,43	10.081,34	-2,013	23.574,80	133,846	45.616,12	93,495
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.238.709,68	13.395.450,00	44,993	15.994.000,00	19,399	16.313.753,00	1,999
4.4.90.30.00	Material de Consumo	69.200,00	169.200,00	144,509	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	770.500,00	644.750,00	-16,321	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Operações e Instalações	5.358.509,68	8.865.500,00	65,447	10.695.500,00	20,642	13.001.750,00	21,563
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.990.500,00	3.586.000,00	19,913	4.198.500,00	17,08	3.159.753,00	-24,741
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	130.000,00	160,00	1.100.000,00	746,154	152.250,00	-86,159
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	161.629,42	105.000,00	-35,037	145.000,00	38,095	140.000,00	-3,463
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	161.629,42	105.000,00	-35,037	145.000,00	38,095	140.000,00	-3,448
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	161.629,42	105.000,00	-35,037	145.000,00	38,095	140.000,00	-3,448
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	505.933,89	804.070,41	58,928	801.354,15	-0,338	801.326,23	-0,003
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.933,89	4.070,41	3,47	1.354,15	-66,732	1.326,23	-2,062
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.933,89	4.070,41	3,47	1.354,15	-66,732	1.326,23	-2,062
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	502.000,00	800.000,00	59,363	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	800.000,00	60,00	801.000,00	0,00	800.000,00	0,00
4.6.90.73.00	Correção M. Cambial Dívida Cent. Resgatada	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op. Créd. Antec. Rec.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Totais:		106.000.000,00	120.000.000,00	54,081	145.000.000,00	39,666	165.000.000,00	17,349

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e  
RESULTADO NOMINAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Exercício de 2025

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 1

R\$ unidade

Dívida Consolidada Líquida 2021 -54.299.849,59

Exercícios

Especificação	2022 (b)	2023 (c)		2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	2.295.589,95	2.401.187,00	1.618.954,63	1.677.237,00	1.730.908,58	1.786.297,66	1.839.886,58
Deduções (II)	58.977.555,03	61.690.522,54	74.969.051,16	77.607.937,00	80.153.310,99	82.713.216,94	86.162.700,46
Ativo Disponível	64.240.081,30	67.195.125,04	76.465.298,50	79.339.805,35	81.775.479,12	84.392.294,45	86.124.783,51
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.262.526,27	5.504.602,46	1.517.247,44	1.571.888,35	1.622.168,13	1.674.077,52	1.721.599,94
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-56.681.965,08	-59.289.335,47	-73.350.096,53	-75.990.700,01	78.422.402,41	-80.931.919,28	-83.359.576,43
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-56.681.965,08	-59.289.335,47	-73.350.096,53	-75.990.700,01	-78.422.402,41	-80.931.919,28	-83.359.576,43
Receitas Primárias advindas da PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VII) = (VI) -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	145.639.445,66	152.234.260,18	164.905.953,05	170.842.567,36	176.309.529,52	181.951.434,46	182.409.977,48
Resultado Primário (IX)	347.346,68	363.324,68	7.364.715,14	7.629.844,89	7.873.999,92	8.125.967,92	8.369.746,96
Juros e Encargos Ativos (X)	7.121.458,68	7.449.045,78	8.388.538.900,00	8.690.526.300,40	8.968.623.142,01	9.255.619.082,56	9.533.287.655,03
Juros e Encargos Passivos (XI)	276.735,67	289.465,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	7.192.069,69	7.522.904,90	8.395.903.615,14	8.698.156.145,29	8.976.497.141,93	9.263.745.050,48	9.541.657.401,99
Resultado Nominal - abaixo da linha	-2.382.115,49	-2.607.370,39	-16.668.131,45	-16.701.364,53	-2.431.702,40	-2.509.516,88	-2.427.957,58
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	7.433.968,55	7.775.931,10	14.344.841,96	14.861.256,27	15.336.816,47	15.827.594,60	16.302.422,44
Inflação	0,00	4,60	0,00	3,60	3,20	3,20	3,00

VIAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.984.778,56	-1.923.235,04	0,00	-1,12	-2.082.032,68	-2.017.473,53	0,00	-1,14	-2.178.888,24	-2.116.386,35	0,00	-1,18
sultado Nominal - abaixo da linha	-2.431.702,40	-2.356.300,78	0,00	-1,38	-2.509.516,88	-2.431.702,40	0,00	-1,38	-2.427.957,58	-2.357.240,37	0,00	-1,30
vida Consolidada (I)	1.730.908,58	1.677.237,00	0,00	0,98	1.786.297,66	1.730.908,58	0,00	0,98	1.839.886,58	1.786.297,66	0,00	0,98
vida Consolidada Líquida (III)=(I)-	-78.422.402,41	-75.990.700,01	-0,00	-44,48	-80.931.919,28	-78.422.402,41	-0,00	-44,48	-83.359.876,86	-80.931.919,28	-0,00	-44,48

Parcelos públicos Privados

receitas Primárias advindas de PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas Primárias geradas por PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2025	2026	2027
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,20	3,20	3,00
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2,00	1,70	1,17
Projeção do PIB:	12.176.000.000.000,00	12.925.000.000.000,00	13.697.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida	176.309.529,52	181.951.434,46	187.409.977,49

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2025 = valores correntes divididos por...	1,0320
	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0320
	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0300



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x)	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x)	% RCL (a/RCL) x 100
<strong>RECEITAS PRIMÁRIAS</strong>												
Total das Receitas Correntes	168.004.725,94	162.795.777,07	0,00	95,29	177.661.957,40	172.153.059,50	0,00	97,64	187.317.069,65	181.861.233,00	0,00	99,95
(-) Valores Mobiliários	2.781.503,78	2.666.185,34	0,70	1,52	2.898.327,51	2.796.828,07	0,00	1,59	3.021.984,87	2.933.996,00	0,00	1,01
(+) Total das Receitas de Capital	8.393.274,06	6.773.366,34	0,00	3,97	7.328.042,00	7.110.506,40	0,00	4,03	7.682.870,35	7.459.136,00	0,00	4,10
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	157.600,00	152.906,98	0,00	0,09	165.532,20	160.399,42	0,00	0,09	173.312,16	168.264,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	150.961,97	146.280,98	0,00	0,09	158.359,13	153.448,77	0,00	0,09	165.802,01	160.973,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<strong>Total das receitas primárias (I)</strong>	<strong>171.839.734,24</strong>	<strong>166.608.269,61</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>97,52</strong>	<strong>181.789.781,16</strong>	<strong>176.152.888,73</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>99,91</strong>	<strong>191.638.900,96</strong>	<strong>186.057.185,40</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>102,26</strong>
<strong>DESPESAS PRIMÁRIAS</strong>												
Total das Despesas Correntes	153.747.768,37	151.886.094,16	0,90	88,90	165.852.674,77	160.709.956,17	0,70	91,15	174.852.750,50	169.857.039,00	0,90	93,97
(-) Juros e Encargos da Dívida	232.491,94	225.282,89	0,00	0,13	243.984,14	236.321,64	0,00	0,13	255.346,06	247.909,00	0,00	0,14
(+) Total das Despesas de Capital	18.200.331,60	17.635.980,23	0,00	10,32	19.092.147,84	18.500.143,26	0,00	10,49	19.889.478,69	19.407.261,00	0,00	10,67
(-) Amortização da Dívida	842.995,26	816.855,87	0,00	0,48	884.302,02	856.881,80	0,00	0,49	925.864,14	898.897,00	0,00	0,49
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	52.600,03	50.969,02	0,00	0,03	55.177,39	53.466,46	0,00	0,03	57.770,71	56.088,00	0,00	0,03
<strong>Total das despesas primárias (II)</strong>	<strong>173.924.512,80</strong>	<strong>168.531.504,65</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>98,65</strong>	<strong>183.871.813,84</strong>	<strong>178.170.362,25</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>101,06</strong>	<strong>193.818.789,20</strong>	<strong>188.173.581,75</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>103,42</strong>

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO:	PIUMHI
UF:	MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício  
Anterior  
Exercício 2025

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>								
Total Receitas Correntes	139.496.000,00	0,00	93,44	139.496.000,00	0,00	93,44	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	1.478.000,00	0,00	0,90	1.478.000,00	0,00	0,90	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	5.504.000,00	0,00	3,34	5.504.000,00	0,00	3,34	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	0,00	0,30	500.000,00	0,00	0,30	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	168.000,00	0,00	0,10	168.000,00	0,00	0,10	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	142.854.000,00	0,00	93,84	142.854.000,00	0,00	86,63	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>								
Total Despesas Correntes	128.036.071,05	0,00	77,61	128.036.071,05	0,00	77,61	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	211.000,00	0,00	0,13	211.000,00	0,00	0,13	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	16.963.928,95	0,00	10,29	16.963.928,95	0,00	10,29	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	801.354,15	0,00	0,49	801.354,15	0,00	0,49	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	0,00	0,03	50.000,00	0,00	0,03	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	144.037.645,85	0,00	94,62	144.037.645,85	0,00	87,35	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício  
Anterior  
Exercício 2025

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-1.183.645,86	-0,00	-0,72	-1.183.645,86	-0,00	-0,72	-0,00	0,00
Dívida Consolidada (I)	2.401.187,09	0,00	1,46	1.618.954,63	0,00	0,98	782.232,46	32,58
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-59.289.335,47	-0,00	-35,95	-73.350.096,53	-0,00	-44,48	14.060.761,06	-23,72
Resultado Nominal - abaixo da linha	-2.607.370,39	-0,00	-1,58	-16.668.131,45	-0,00	-10,11	14.060.761,06	-539,27

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2023	10.809.000.000,00	10.900.000.000,00	1.100,00
Receita Corrente Líquida - RCL	152.234.260,16	164.905.953,05	12.671.692,89

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICIPIO: PIUMHI  
 UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS  
 NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

11 abr 2024 12:58  
 FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2025

F - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
<b>ECEITAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Receitas Correntes	115.418.000,00	139.496.000,00	21,00	158.350.500,00	14,00	168.004.725,94	6,00	177.661.957,40	6,00	187.317.069,65	5,00	
(+) Valores Mobiliários	1.290.500,00	1.478.000,00	15,00	2.615.407,94	77,00	2.751.503,79	5,00	2.886.327,51	5,00	3.021.984,67	5,00	
(+) Total das Receitas de Capital	4.582.000,00	5.504.000,00	20,00	6.649.500,00	21,00	6.995.274,06	5,00	7.338.042,60	5,00	7.662.930,35	5,00	
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	500.000,00	400,00	150.000,00	70,00	157.800,00	5,00	165.532,20	5,00	172.312,16	5,00	
(-) Alienação de Bens	169.000,00	168.000,00	1,00	143.500,00	15,00	150.961,97	5,00	158.359,13	5,00	165.802,01	5,00	
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total das receitas primárias (I)</b>	<b>118.440.500,00</b>	<b>142.854.000,00</b>	<b>20,61</b>	<b>162.091.002,06</b>	<b>13,47</b>	<b>171.939.734,24</b>	<b>6,08</b>	<b>181.789.781,16</b>	<b>5,73</b>	<b>191.638.800,96</b>	<b>5,42</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Despesas Correntes	105.635.398,25	127.986.071,05	21,00	147.649.304,65	15,00	156.747.068,37	6,00	165.852.674,77	6,00	174.852.750,80	5,00	
(-) Juros e Encargos da Dívida	171.000,00	211.000,00	23,00	221.000,00	5,00	232.491,94	5,00	243.884,14	5,00	255.346,66	5,00	
(+) Total das Despesas de	14.314.601,75	16.963.928,85	19,00	17.300.685,35	2,00	18.200.331,60	5,00	19.092.147,84	5,00	19.989.478,69	5,00	
(-) Amortização da Dívida	804.070,41	801.354,15	0,00	801.326,23	0,00	842.985,26	5,00	884.302,02	5,00	925.864,14	5,00	
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPSS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	52.600,03	5,00	55.177,39	5,00	57.770,71	5,00	
<b>Total das despesas primárias (II)</b>	<b>118.024.929,59</b>	<b>143.987.645,85</b>	<b>20,97</b>	<b>163.977.673,77</b>	<b>13,88</b>	<b>173.924.512,80</b>	<b>6,07</b>	<b>183.871.813,84</b>	<b>5,72</b>	<b>193.818.789,20</b>	<b>5,38</b>	
<b>Resultado Primário (III) = (I) - (II)</b>	<b>-584.429,69</b>	<b>-1.133.646,86</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.886.671,71</b>	<b>222,82</b>	<b>-1.984.778,56</b>	<b>5,20</b>	<b>-2.082.032,68</b>	<b>4,90</b>	<b>-2.178.888,24</b>	<b>4,70</b>	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL									11 abr 2024 12:58
	MUNICIPIO:	PIUMHI									FOLHA: 2
	UF:	MINAS GERAIS									

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS  
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Nominal - abaixo da linha	-2.382.115,49	-16.668.131,45	599,72	-16.701.364,53	0,20	-2.431.702,40	-85,44	-2.509.516,88	3,20	-2.427.957,58	-3,25
Dívida Consolidada (I)	2.295.589,95	1.618.954,63	-29,48	1.677.237,00	3,60	1.730.908,58	3,20	1.786.297,66	3,20	1.839.886,58	3,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-56.681.965,08	-73.350.096,53	29,41	-75.990.700,01	3,60	-78.422.402,41	3,20	-80.931.919,28	3,20	-83.359.876,86	3,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>											
Total das Receitas Correntes	117.830.236,20	142.285.920,00	20,76	158.350.500,00	11,29	162.795.277,07	2,81	172.153.059,50	5,75	181.861.232,57	5,64
(-) Valores Mobiliários	1.317.471,45	1.507.560,00	14,43	2.615.497,94	73,49	2.666.185,84	1,94	2.796.828,98	4,90	2.933.965,80	4,90
(+) Total das Receitas de Capital	4.677.763,80	5.614.080,00	20,02	6.649.500,00	18,44	6.778.366,34	1,94	7.110.506,40	4,90	7.459.155,68	4,90
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	102.090,00	510.000,00	399,56	150.000,00	70,59	152.906,98	1,94	160.399,42	4,90	168.264,23	4,90
(-) Alienação de Bens	172.532,10	171.360,00	0,68	143.500,00	16,26	146.280,98	1,94	153.448,77	4,90	160.972,83	4,90
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das receitas primárias (I)</b>	<b>120.815.806,46</b>	<b>146.711.080,00</b>	<b>20,51</b>	<b>162.091.002,06</b>	<b>11,24</b>	<b>166.608.269,61</b>	<b>2,79</b>	<b>176.152.888,72</b>	<b>5,73</b>	<b>186.057.185,40</b>	<b>5,62</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>											
Total das Despesas Correntes	107.843.178,07	130.545.782,47	21,05	147.649.304,65	13,10	151.886.694,16	2,87	160.709.956,17	5,81	163.857.039,42	5,69
(-) Juros e Encargos da Dívida	174.573,90	215.220,00	23,28	221.000,00	2,69	225.282,89	1,94	236.321,84	4,90	247.909,38	4,90
(+) Total das Despesas de Capital	14.613.776,93	17.303.207,53	18,40	17.300.685,35	-0,01	17.635.980,23	1,94	18.500.143,26	4,90	19.407.260,86	4,90
(-) Amortização da Dívida	820.875,48	817.381,23	0,43	801.326,23	1,96	816.855,87	1,94	856.881,80	4,90	898.897,22	4,90
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPSS	51.045,00	51.000,00	-0,08	50.000,00	-1,96	50.969,02	1,94	53.466,46	4,90	56.088,07	4,90
<b>Total das despesas primárias (II)</b>	<b>121.512.550,62</b>	<b>146.867.398,77</b>	<b>20,87</b>	<b>163.977.673,77</b>	<b>11,65</b>	<b>168.531.504,65</b>	<b>2,78</b>	<b>178.170.362,25</b>	<b>5,72</b>	<b>188.173.581,75</b>	<b>5,58</b>
<b>Resultado Primário (III) = (I) - (II)</b>	<b>-596.644,17</b>	<b>-1.156.318,77</b>	<b>93,80</b>	<b>-1.886.671,71</b>	<b>63,16</b>	<b>-1.823.235,04</b>	<b>1,84</b>	<b>-2.017.473,53</b>	<b>4,90</b>	<b>-2.116.396,35</b>	<b>4,80</b>

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICIPIO: PIUMHI  
 UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS  
 NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

11 abr 2024 12:58  
 FOLHA: 

EXERCÍCIO DE 2025

Final - abaixo da linha	-2.431.949,35	-17.001.494,08	611,71	-16.701.364,53	0,20	-2.356.300,78	-82,79	-2.431.702,40	3,10	-2.357.240,37	-3,1 
lada (I)	2.343.613,69	1.651.333,72	-30,06	1.677.237,00	3,60	1.677.237,00	3,10	1.730.908,58	3,10	1.786.287,66	2,9 
lada Líquida (III)=(I)-	-57.867.751,79	-74.817.098,46	29,99	-75.890.700,01	3,60	-75.890.700,01	3,10	-78.422.402,41	3,10	80.931.919,28	2,9 

Indices de Inflação

2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,80	4,60	3,60	3,20	3,20	3,00

das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

!2 = valores correntes multiplicado por ...	1,0209	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0320
!3 = valores correntes multiplicado por ...	1,0200	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0320
!4 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0300

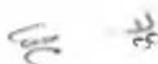



IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 1

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Exercício 2025

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	43.841.001,01	20,26%	43.841.001,01	22,38%	43.841.001,01	14,65%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	172.529.448,44	79,74%	152.042.968,15	77,62%	255.447.612,95	85,35%
<b>TOTAL</b>	<b>216.370.449,45</b>	<b>100%</b>	<b>195.883.969,16</b>	<b>100%</b>	<b>299.288.613,96</b>	<b>100%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>

IMAGEM  
NÃO  
DISPONIVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
Exercício 2025

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2021(a)	2022(b)	2023(c)
<b>Receitas de Capital - Alienação de Ativos</b>	<b>319.970,10</b>	<b>248.981,93</b>	<b>734.055,12</b>
Alienação de Bens Móveis	306.788,67	232.560,00	723.064,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	13.181,43	16.421,93	10.991,12
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	323.541,63	643.511,73	1.526.548,78
<b>Despesas Executadas</b>	<b>2021(d)</b>	<b>2022(e)</b>	<b>2023(f)</b>
<b>Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)</b>	<b>170.338,10</b>	<b>715.007,32</b>	<b>57.800,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>170.338,10</b>	<b>715.007,32</b>	<b>57.800,00</b>
Investimentos	170.338,10	715.007,32	57.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>2021(g)</b>	<b>2022(h)</b>	<b>2023(i)</b>
<b>Valor(III)</b>	<b>473.173,63</b>	<b>7.148,24</b>	<b>683.403,36</b>
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

**NOTA**

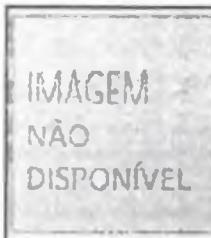
Fonte: Departamento de Contabilidade

DISPONÍVEL	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2025	11 abr 2024 12: FOLHA 1
------------	---	---	----------------------------

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	4.500.000,00	Ações Administrativas e Judiciais visando anulação ou parcelamento dos débitos Fonte: Procuradoria Municipal	4.500.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	2.350.000,00	Ações Administrativas e Judiciais visando anulação ou parcelamento dos débitos Fonte: Procuradoria Municipal	2.350.000,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.850.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.850.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustraçao de Arrecadação	290.000,00	Ações Administrativas e Judiciais visando recebimento dos Débitos Fonte: Secretaria de Fazenda	290.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>290.000,00</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>290.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.140.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.140.000,00</b>



ENTIDADE: PREFEITURA  
MUNICÍPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
Exercício de 2025

11 abr 2024 12:58  
FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.400.000,00
( - ) Transferências Constitucionais	280.000,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.120.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	750.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.870.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1 870.000,00

1  
V

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 1

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC  
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio de 2025

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL ( A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI	156	308.979,56	1.980,638	452	1.014.540,48	89	148.358,55	519	1.175.161,49
JUSTIFICATIVA	FONTE: RH do Município e Procuradoria Municipal									
	- TOTAIS	156	308.979,56	1.980,638	452	1.014.540,48	89	148.358,55	519	1.175.161,49



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

PIUMHI  
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

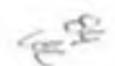
11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 1

Exercicio de 2025

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU/ISSQUN/DIVIDA ATIVA /MULTAS E JUROS DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS	Outros benefícios de caráter não geral	SECRETARIA DE FAZENDA	650.000,00	700.000,00	750.000,00	Utilização da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Obrigatórias e de Caráter Continuado
	<b>Totais:</b>		<b>650.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	



<b>IMAGEM NÃO DISPONÍVEL</b>	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICIPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 1
	UF: MINAS GERAIS	LDO	

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso iV, alinea "a"

R\$ 1.00

Ação	Valor Orçamento
Programa: 0000 - Encargos Especiais	
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 843 - Servico da Dívida Interna	
2026 - MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.124.053,88
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
2164 - MANUT.DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	138.915,00
	<b>TOTAL: 1.262.968,88</b>
Programa: 0001 - Aplicação dos Recursos Legislativos	
Função: 01 - Legislativa	
Subfunção: 031 - Acao Legislativa	
1001 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO	138.915,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.996.903,13
2002 - MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	1.099.743,75
2165 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	5.788,13
	<b>TOTAL: 3.241.350,01</b>
Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior	
Função: 02 - Judiciaria	
Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
2003 - MANUT SERVIÇOS PROCOM	92.031,19
Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
2004 - MANUT.ATIV.PROCURADORIA MUNICIPAL	395.328,94
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1002 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO	69.457,50
2005 - MANUT.COORDENAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	144.124,31
2006 - MANUT.SUBSIDIOS AGENTES POLÍTICOS	422.533,13
2007 - MANUT.ATIV.HOMENAGENS FESTIVIDADES RECEPÇÕES	16.785,56
2008 - MANUT.ATIV.DIVULGAÇÕES PÚBLIC. OFICIAIS	115.762,50
2009 - MANUT DE CONTRIBUIÇÕES	182.904,75
Subfunção: 123 - Administracao Financeira	
2010 - MANUT.PRECATORIAS JUDICIAIS	162.067,50
Subfunção: 124 - Controle Interno	
2011 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	83.927,81
Função: 06 - Segurança Pública	
Subfunção: 181 - Policiamento	
2012 - MANUT.CONVENIO SEC.SEGURANÇA PÚBLICA	64.827,00
2013 - MANUT.CONVENIO COMANDO GERAL PMMG	140.651,44

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 2
	UF: MINAS GERAIS	LEI	

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2014 - MANUT.CONVENIO PMMG CORPO BOMBEIRO	37.044,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção: 421 - Custodia e Reintegracao Social	
2106 - MANUT.CONVENIO DEPEM	17.364,38
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario	
2015 - MANUT.CONVENIO POLICIA RODOVIARIA	23.152,50
	<b>TOTAL: 1.967.962,51</b>
Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro	
Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1003 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	11.576,25
2016 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 159.346,63
2017 - MANUT.SERVIÇOS DIVISÃO DE PESSOAL	182.325,94
2018 - MANUT.SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	166.119,19
2019 - MANUT.ATIV.COMPRAS E LICITAÇÕES	208.372,50
Subfunção: 123 - Administracao Financeira	
1004 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	17.364,38
2020 - MANUT.SERV.CONTABILIDADE E TESOURARIA	535.401,56
Subfunção: 129 - Administracao de Receitas	
2021 - MANUT.ATIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	689.944,50
Função: 11 - Trabalho	
Subfunção: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho	
2023 - CONCESSAO CESTAS BASICAS AOS SERVIDORES	2.315.250,00
Subfunção: 332 - Relacoes de Trabalho	
2024 - MANUT.POSTO AVANÇADO JUSTIÇA TRABALHO	79.297,31
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
2027 - CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO - PASEP	1.161.097,88
	<b>TOTAL: 9.526.096,14</b>

Programa: 0004 - Implementação Ações Culturais

Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1005 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO CULTURAL	11.576,25
Subfunção: 392 - Difusao Cultural	
2031 - MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	769.241,81
2032 - PROMOÇÃO APOIO FESTAS POP. FOLCLORICAS	130.811,63
	<b>TOTAL: 911.629,69</b>

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Programa: 0005 - Promoção ao Turismo	
Função: 23 - Comercio e Servicos	
Subfunção: 695 - Turismo	
1007 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	5.788,13
1008 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	34.728,75
2036 - MANUT.ATIV.PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	94.346,44
	<b>TOTAL:</b>
	<b>134.863,32</b>
Programa: 0006 - Desenvolvimento Esporte e Lazer	
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento	
1009 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	28.940,63
1010 - CONSTR.AMPL. AREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	868.218,75
2037 - MANUT.ATIV.ESPORTIVAS E RECREATIVAS	140.072,63
	<b>TOTAL:</b>
	<b>1.037.232,01</b>
Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental	
Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
1013 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO	17.364,38
1014 - CONSTRUÇÃO AMPL.REF.ESCOLAS MUNICIPAIS	34.728,75
1015 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	57.881,25
2040 - MANUT.SERV.ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO GERAL	765.768,94
2041 - MANUT.CONSER.PREDIOS PUBLICOS DO ENSINO	5.788,13
2042 - CAPACITAÇÃO QUALIF. PROFISSIONAIS ENSINO	16.206,75
2043 - MANUT SERV.TRANSPORTE ESCOLAR	4.029.692,63
2044 - MANUT.REDE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.616.044,50
Subfunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos	
2048 - MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	74.568,56
Subfunção: 367 - Educacao Especial	
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	867.283,25
	<b>TOTAL:</b>
	<b>7.485.327,14</b>

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 365 - Educação Infantil

1017 - CONSTR.AMPL.MELHORIAS UNIDADES CRECHES

115.762,50

1018 - CONSTR AMPL.REF. UNIDADES PRE-ESCOLAR

115.762,50

2046 - MANUT. SERVICOS CRECHES

1.568.581,88

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PIUMHI UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2025	11 abr 2024 12:58 FOLHA: 4
---	---	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

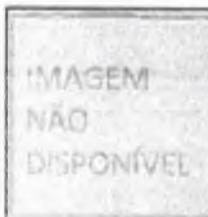
Ação	Valor Orçamento
2047 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR	634.378,50
Subfunção: 367 - Educacao Especial	
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00
	<b>TOTAL: 2.489.485,38</b>

Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB

Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
1020 - CONSTR. REF. ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	573.024,38
1021 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ENSINO	231.525,00
1022 - IMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	57.881,25
2051 - MANUT.SERV.COORD.E SUPERVISÃO GERAL	626.853,94
2052 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	629.748,00
2053 - MANUT.SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB	448.000,88
2174 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAC BASICA FUNDAMENTAL	7.675.053,75
Subfunção: 365 - Educacao Infantil	
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	115.762,50
2056 - MANUT.SERVICOS CRECHES -FUNDEB	311.401,13
2057 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR-FUNDEB	258.729,19
2175 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA CRECHE	3.756.493,13
2176 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA PRE-ESCOLAR	2.459.953,13
	<b>TOTAL: 17.144.426,28</b>

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao	
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	18.522,00
2060 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1.754.959,50
2061 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE	382.016,25
2062 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	399.380,63
2063 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - EJA	17.364,38
2064 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - AEE	21.994,88
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
1025 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ENSINO	243.101,25
1073 - PROGR.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF.CONGENERES	295.194,38
2065 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-FUNDAMENTAL	379.701,00
2066 - MANUT.SERV.TRANSF. ESCOLAR - PNATE -FNDE	92.610,00
2067 - MANUT.DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	27.783,00
2068 - MANUT.SERV.TRANSF.ESCOLAR -CONV.ESTADO	138.915,00
Subfunção: 362 - Ensino Medio	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA  
LDO

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 5

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2169 - MANUT. INCENTIVO ENSINO PESQUISA EXTENSAO	137.757,38
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	
2069 - MANUT. DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	30.098,25
Subfunção: 365 - Educacao Infantil	
1069 - CONST.REF.CRECHE-CONVÊNIOS E CONGENERES	191.008,13
1070 - CONST.REF.PRÉ-ESCOLA - CONV.CONGENERES	185.220,00
2071 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE- CRECHE	191.008,13
2072 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-PRE-ESCOLA	138.915,00
2167 - MANUT.CRECHES PROG.CONV.CONGENERES	40.516,88
2168 - MANUT.PRÉ-ESCOLA PROG.CONV.CONGENERES	40.516,88
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusao Cultural	
2076 - MANUT.ATIV.BIBLIOTECA MUNICIPAL	193.323,38
	<b>TOTAL: 4.919.906,30</b>

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude

Função: 10 - Saude	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2077 - MANUT.SERV.COORD.ADMINISTRAÇÃO DE SAUDE	820.756,13
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	11.576,25
Subfunção: 301 - Atencao Basica	
1027 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	34.728,75
1028 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO DE SAUDE	34.728,75
1029 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE	115.762,50
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	81.033,75
2081 - MANUT.ATIV.APOIO UNIDADES DE SAUDE	1.478.865,94
2082 - FORNEC.MEDIC.TRAT.MED.ORDENS JUDICIAIS	11.576,25
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	8.538.854,77
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	2.315,25
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1030 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	57.881,25
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	752.456,25
2085 - MANUT.SERV. MEDIA A.COMP.AMB.HOSPITALAR	3.424.254,75
2086 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL	323.343,42
2087 - MANUT.SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	5.799.701,25
2088 - MANUT.SERV.ATEND.MED. OUTRAS LOCALIDADES	2.134.660,50
2089 - MANUT.SERV. LABORATORIO ANALISES CLINICA	31.255,88
Subfunção: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	
2090 - MANUT.FARMACIA BASICA	57.881,25
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO	FOLHA: 6
	UF: MINAS GERAIS		

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2091 - MANUT.SERV. PROMOCAO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.528.253,00
	<b>TOTAL:</b>
	<b>26.239.885,89</b>
<b>Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS</b>	
Função: 10 - Saude	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	11.576,25
Subfunção: 301 - Atencao Basica	
1031 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	26.625,38
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	150.491,25
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	3.472,88
2094 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA	67.142,25
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE	5.053.033,13
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	4.630,50
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	457.261,88
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1032 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	115.762,50
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	439.897,50
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	2.315,25
2098 - MANUT.SERV. ATEND. AMBULATORIAL- SIA/SUS	845.066,25
2099 - MANUT CONV.RES.E CONGENERES SANTA CASA	3.530.756,25
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	1.646.142,75
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	16.206,75
Subfunção: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	3.472,88
2101 - MANUT.FARMACIA BASICA - ESTADO	260.465,63
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	261.623,25
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	4.630,50
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	3.472,88
2103 - MANUT SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	127.338,75
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	563.763,38
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	4.630,50
Subfunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica	
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	3.472,88
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	4.630,50
	<b>TOTAL:</b>
	<b>13.607.881,92</b>
<b>Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social</b>	
Função: 08 - Assistencia Social	

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	<b>LEI DAS RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</b> <b>Exercício 2025</b>	11 abr 2024 12:58
	MUNICIPIO:	PIUMHI		FOLHA: 7
	UF:	MINAS GERAIS		

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Descrição	Valor Orçamento
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1033 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	24.310,13
1034 - CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PUBLICAS	1.192.353,75
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	5.788,13
2104 - MANUT.SERV.ASSISTENCIA SOCIAL GERAL-SUAS	917.417,81
Subfunção: 241 - Assistencia ao Idoso	
1035 - CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	173.643,75
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	224.579,25
2105 - ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	51.514,31
Subfunção: 242 - Assist. ao Portador de Deficiencia	
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	233.840,25
Subfunção: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente	
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	11.576,25
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	1.528.065,00
2108 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	162.067,50
2120 - MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	305.613,00
2121 - MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	174.801,38
Subfunção: 244 - Assistencia Comunitaria	
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	24.310,13
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	797.603,63
2111 - AUXILIO FUNERAL A CARENTES	23.731,31
2112 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAIF	985.717,69
2113 - MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST SOCIAL-CREAS	725.252,06
2114 - MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	203.742,00
2115 - MANUT.GESTAO PROGRAMA IGD-SUAS	50.356,69
2116 - MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO-FEAS	97.819,31
2118 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	30.098,25
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PÚBLICO	94.925,25
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	258.729,19
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao	
2119 - CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	37.044,00
Função: 16 - Habitacao	
Subfunção: 482 - Habitacao Urbana	
1037 - CONSTR.REF.HABITAÇÕES POPULARES	184.641,19
2123 - MANUT.PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	46.883,81
	<b>TOTAL:</b>
	<b>8.566.425,02</b>

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICIPIO: PIUMHI		FOLHA: 8
	UF: MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO	
		Exercício 2025	
AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
1038 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	34.728,75
1039 - CONSTRUÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS	34.728,75
1040 - QUALIFICACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	272.041,88
2124 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRATIVA DE OBRAS	391.277,25
2125 - MANUT.CONSERV. REF. PREDIOS PUBLICOS	38.201,63
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	
1045 - CONSTRUCAO AMPL.REF.CANIL MUNICIPAL	40.516,88
2132 - MANUT. CANIL MUNICIPAL	254.098,69
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
1041 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	463.050,00
Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
1042 - CONSTR.AMPL.GALPÃO FABRICA DE PREMOLDADOS	11.576,25
1044 - EXECUÇÃO OBRAS VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	115.762,50
2126 - MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2.161.864,69
2127 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	3.410.363,25
2128 - MANUT. CEMITERIOS MUNICIPAIS	275.514,75
2129 - MANUT. FABRICA DE PREMOLDADOS	355.390,88
2130 - MANUT.ATIV. DA MARCENARIA MUNICIPAL	24.310,13
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano	
1047 - AMPLIACAO REAPARELHAMENTO SISTEMA AGUA	115.762,50
Função: 24 - Comunicacoes	
Subfunção: 722 - Telecomunicacoes	
2133 - MANUT.SISTEMA RETRANSM.SINAIS TV	70.036,31
Função: 25 - Energia	
Subfunção: 752 - Energia Eletrica	
1048 - EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	144.703,13
2134 - MANUT. SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.894.062,50
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviaro	
1049 - CONSTR. PONTES SIMILARES ESTR.MUNICIPAIS	81.033,75
2136 - MANUT. SERVIÇOS OBRAS RURAIS E URBANAS	2.818.238,06
	<b>TOTAL: 14.007.262,53</b>

Programa: 0015 - Programa Mun. Agrop. Abastecimento .Meio Ambiente

Função 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2131 - MANUT.CONSORCIO CICANA STRA

75.331,69

Função: 15 - Urbanismo

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PIUMHI UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2025	11 abr 2024 12:58 FOLHA: 9
-----------------------------	---	--	-------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
1050 - MODERNIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRAÇAS PUBLICAS	133.126,88
2137 - MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	460.130,71
Função: 18 - Gestao Ambiental	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1051 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	57.881,25
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	
1052 - CONSTRUCAO AMPL.REF.MATADOURO MUNICIPAL	57.881,25
1053 - CONSTRUCAO AMPL.PARQUES AMBIENTAIS	17.364,38
2138 - MANUT.SERV.VIGILÂNCIA SANITARIA ANIMAL	32.413,50
2139 - MANUT. MATADOURO MUNICIPAL	674.895,38
2140 - MANUT SERV. ADM.AGROP.ABAST M.AMBIENTE	706.151,25
2141 - MANUT.CONV POLICIA MILITAR FLORESTAL	12.733,88
2142 - MANUT.CONV. INSTITUTO ESTADUAL FLORESTA	6.945,75
2143 - MANUT.PROGRAMAS PROTEÇÃO AMBIENTAL	6.945,75
2144 - MANUT.CONVENIO COM IBAMA	3.472,88
2145 - RECUP.PRESERVLAGOS/RIOS/NASCENTES	34.728,75
2146 - MANUT.SERV.PREV.RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	17.364,38
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
1055 - IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	11.576,25
2147 - MANUT. DO ATERRO CONTROLADO	185.798,81
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensao Rural	
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	69.457,50
2148 - MANUT.ATIV APOIO A AGRICULTURA	488.992,69
Subfunção: 608 - Promocao da Producao Agropecuaria	
1056 - MODERNIZACAO PATRIMONIO PUBLICO	28.940,63
2149 - MANUT.ATIVIDADES DA PECUARIA	21.416,06
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuaria	
2150 - MANUT.CONVENIO IMA	3.472,88
Função: 23 - Comercio e Servicos	
Subfunção: 691 - Promocao Comercial	
2152 - MANUT.ATIV. FEIRA LIVRE	27.204,19
	<b>TOTAL:</b> 3.134.226,69

Programa: 0016 - Governo Planejamento Gestao

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

    2028 - MANUT.ATIV.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

173.643,75

**TOTAL:** 173.643,75



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: PIUMHI  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA  
LDO

11 abr 2024 12:58  
FOLHA: 10

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**Ação**

**Valor Orçamento**

Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

2153 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO

255.835,13

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aereo

2154 - MANUT SERVIÇOS DO AEROPORTO MUNICIPAL

75.824,44

Subfunção: 782 - Transporte Rodovario

1057 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS

40.516,88

2155 - MANUT. TERMINAL RODOVIARIO

196.796,25

2156 - MANUT SERVIÇOS DE TRANSPORTES

4.481.166,38

2157 - MANUT. OFICINA MECANICA

680.104,69

**TOTAL:**

**5.730.243,77**

Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrativa

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administracao Geral

1058 - CONSTR. AMPL.REF.EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.157.625,00

1074 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

115.762,50

1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO

173.643,75

2158 - MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.097.616,50

**TOTAL:**

**3.544.647,75**

Programa: 0023 - Assistencia e Beneficio ao Servidor

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho

2159 - APOIO E BENEFICIOS AOS SERVIDORES

104.186,25

**TOTAL:**

**104.186,25**

Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Basico Rural

1059 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA RURAL

11.576,25

1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO

11.576,25

2160 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA AGUA RURAL

92.610,00

Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano

1062 - AMPLIAÇÃO REF REAP.SISTEMA AGUA URBANO

173.643,75

1063 - CONSTR.UNID.CAP.ELEV.TR.RES.AGUA URBANA

578.812,50

1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO

694.576,00

IMAGEM NÃO DISPONIVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: PIUMHI UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2025	11 abr 2024 12:58 FOLHA: 11
-----------------------	---	---	--------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
1077 - INVEST.MANUT E READ.DA DRENAGEM PLUVIAL	1.157.625,00
2162 - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO	3.241.350,00
<b>TOTAL:</b>	<b>5.961.768,75</b>
<b>Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural</b>	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 511 - Saneamento Basico Rural	
1060 - AMPL.REF.REPAR.SISTEMA DE ESGOTO RURAL	5.788,13
1061 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO RURAL	11.576,25
2161 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA ESGOTO RURAL	28.940,63
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano	
1064 - AMPL.REF.REAP SISTEMA ESGOTO URBANO	11.576,25
1065 - CONSTR.UNID.ELEV TRAT.ESGOTO URBANO	115.762,50
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	578.812,50
2163 - OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	2.995.933,50
<b>TOTAL:</b>	<b>3.748.389,76</b>
<b>Programa: 0455 - Preservação Ambiental</b>	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	
1067 - PROJETO ARARAS	1.157.625,00
2178 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BACIAS	23.152,50
2179 - MANUT. DO PROJETO ARARAS	231.525,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.412.302,50</b>
<b>Programa: 0456 - Gestão Consciente dos Resíduos Sólidos</b>	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano	
2177 - MANUT.SERVIÇOS DESTINAÇÃO RESIDUOS SOLIDOS	23.152,50
<b>TOTAL:</b>	<b>23.152,50</b>
<b>Programa: 0457 - Programa Parceria Manut. Invest. Pavimentação Vias Urbanas</b>	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
1076 - RECUP.MANUT.INVEST.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	694.575,00
<b>TOTAL:</b>	<b>694.575,00</b>
<b>Programa: 9999 - Reserva de Contingencia</b>	
Função: 99 - Reserva de Contingencia	
Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia	
9991 - RESERVA EMENDAS PARLAMENTARES	1.562.793,75

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL <b>MUNICIPIO:</b> PIUMHI <b>UF:</b> MINAS GERAIS	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</b> <b>Exercício 2025</b>	11 abr 2024 12:58 <b>FOLHA:</b> 12
---	--	--	---------------------------------------

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>Ação</b>	<b>Valor Orçamento</b>
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	57.881,25
<b>TOTAL:</b>	<b>1.620.675,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>138.690.514,74</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1 / 54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - Aplicação dos Recursos Legislativos

Objetivo: PROPORCIONAR O MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, VISANDO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

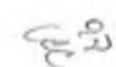
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1001 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO	P	Bens e Equipamentos em Geral	CAMARA MUNICIPAL	Percentual Invest.Executado	29,94	138.915,00
<i>Finalidade: MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO</i>						
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	Serviços Públicos Executados	25,58	1.996.902,12
<i>Finalidade: ATENDIMENTO</i>						
2002 - MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	A	Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	Serviços Públicos Executados	27,16	1.099.743,75
<i>Finalidade: ATIVIDADES LEGISLATIVAS</i>						
2165 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	A	Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	Percentual Invest.Executado	27,84	5.788,12
<i>Finalidade: ATIVIDADES LEGISLATIVAS</i>						

Total do Programa:

3.241.350,00

Total da Unidade Orçamentária 01.01.01:

3.241.350,00





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2 / 54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

#### Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior

Objetivo: Executar ações de caráter administrativo, visando realização Programas de Governo, relações trabalhistas e a manutenção do Expediente do Gabinete.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1002 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ADMINISTRATIVO	P	Bens e Equipamentos em Geral	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Percentual Invest.Executado	29,01	69.457,50
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2003 - MANUT.SERVIÇOS PROCOM	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,93	94.031,19
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>						
2004 - MANUT.ATIV.PROCURADORIA MUNICIPAL	A	Atendimento	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	23,14	395.328,94
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2005 - MANUT.COORDENAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	28,96	44.124,31
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2006 - MANUT.SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Subsídios Realizados	27,04	422.533,12
<b>Finalidade: SUBSIDIOS</b>						
2007 - MANUT.ATIV.HOMENAGENS FESTIVIDADES RECEPÇÕES	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,84	16.785,56
<b>Finalidade: HOMENAGENS FESTIVIDADES</b>						



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3 /54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior

Objetivo: Executar ações de caráter administrativo, visando realização de Programas de Governo, relações trabalhistas e a manutenção do Expediente do Gabinete.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - MANUT.ATIV.DIVULGAÇÕES PUBLIC. OFICIAIS	A	Divulgação	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	22,89	115.762,50
<b>Finalidade: DIVULGAÇÕES</b>						
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Parcelas Executadas	37,26	12.904,75
<b>Finalidade: CONTRIBUIÇÕES</b>						
2010 - MANUT.PRECATORIAS JUDICIAIS	A	Precatorios	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Percentual Executado	22,92	162.067,50
<b>Finalidade: PAGAMENTOS PRECATORIOS</b>						
2011 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	30,14	83.927,81
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2012 - MANUT.CONVENIO SEC.SEGURANÇA PUBLICA	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	16,46	64.827,00
<b>Finalidade: SEGURANÇA PÚBLICA</b>						
2013 - MANUT.CONVENIO COMANDO GERAL PMMG	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	22,11	140.651,44
<b>Finalidade: SEGURANÇA PÚBLICA</b>						
2014 - MANUT.CONVENIO PMMG CORPO BOMBEIRO	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,84	37.044,00
<b>Finalidade: SEGURANÇA PÚBLICA</b>						



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior

Objetivo: Executar ações de caráter administrativo, visando realização Programas de Governo, relações trabalhistas e a manutenção do Expediente do Gabinete.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2015 - MANUT.CONVENIO POLICIA RODOVIARIA	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,84	23.152,50
<i>Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA</i>						
2106 - MANUT.CONVENIO DEPEM	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,84	7.364,38
<i>Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA</i>						
<b>Total do Programa:</b>						<b>1.967.962,50</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária 02.01.01:</b>						<b>1.967.962,50</b>

<b>IMAGEM NÃO DISPONÍVEL</b>	UF:	MINAS GERAIS	<b>DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025</b>	FOLHA:	5 / 54
	MUNICIPIO:	PIUMHI			
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		Emissão:	11/04/2024 12:58

**Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS**
**Programa: 0000 - Encargos Especiais**
**Objetivo: Pagamento de Dívidas e Parcelamento de Débitos**

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2026 - MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DEBITOS	A	Parcelamento Dívida	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Parcelas Executadas	27,24	1.124.053,88

**Finalidade: PAGAMENTOS DEBITOS PUBLICOS**
**Total do Programa:**
**1.124.053,88**
**Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro**
**Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de trabalho, visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços públicos.**

1003 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Percentual Invest. Executado	27,84	11.576,25
Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS						
1004 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Percentual Invest. Executado	40,99	17.364,38
Finalidade: MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO						
2016 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	23,37	4.159.346,62
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2017 - MANUT.SERVIÇOS DIVISÃO DE PESSOAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	24,25	182.325,94
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

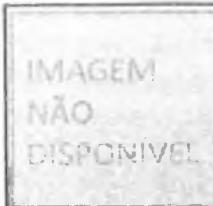
FOLHA: 6 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

**Projeto 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro**

Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de trabalho, visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços públicos.

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUT.SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	28,03	166.119,19
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2019 - MANUT.ATIV.COMPRAS E LICITAÇÕES	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	19,93	283.372,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2020 - MANUT.SERV.CONTABILIDADE E TESOURARIA	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	23,46	535.401,56
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2021 - MANUT.ATIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	30,01	689.944,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2023 - CONCESSAO CESTAS BASICAS AOS SERVIDORES	A Cestas Basicas	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Pessoas Atendidas	26,72	2.315.250,00
<i>Finalidade: CESTAS BASICAS</i>					
2024 - MANUT.POSTO AVANÇADO JUSTIÇA TRABALHO	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	27,04	79.297,31
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2027 - CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO - PASEP	A Contribuição	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Parcelas Executadas	20,79	1.161.097,88



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro

Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de trabalho, visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços públicos.

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<i>Finalidade: CONTRIBUIÇÃO</i>					
				<b>Total do Programa:</b>	<b>0,000.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária 02.02.01:</b>	<b>10.650.150,00</b>

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

**Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUN.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO**

Programa: 02.03 - Governo Planejamento Gestao

Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de Trabalho, visando aperfeiçoamento das relações municipais e dos serviços públicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2028 - MANUT.ATIV.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO	A	Serviços Publicos	SECRETARIA MUN.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO	Serviços Públicos Executados	21.88	173.643,75

Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS

**Total do Programa:**

**173.643,75**

**Total da Unidade Orçamentária 02.03.01:**

**173.643,75**

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 9 / 54 Emissão: 11/04/2024 12:58
-----------------------------	---	---	--

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE

Programa: 0004 - Implementação Ações Culturais

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível cultural, visando atendimento qualificado e com equidade

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1005 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO CULTURAL	P Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest. Executado	8,18	11.576,25
<i>Finalidade: MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO</i>					
2031 - MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Serviços Públicos Executados	18,59	769.241,81
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2032 - PROMOÇÃO APOIO FESTAS POP. FOLCLORICAS	A Apoio	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Executado	14,99	130.811,62
<i>Finalidade: PATROCINIO PARTICIPAÇÃO</i>					

Total do Programa:

911.629,69

Programa: 0005 - Promoção ao Turismo

Objetivo: Desenvolver ações visando a promoção do Turismo no Município

1007 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	P Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest. Executado	10,38	5.788,12
<i>Finalidade: MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO</i>					
1008 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	P Construção	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest. Executado	13,12	34.728,75
<i>Finalidade: CONSTRUÇÕES</i>					







UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 10 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0005 - Promoção ao Turismo

Objetivo: Desenvolver ações visando a promoção do Turismo no Município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2036 - MANUT.ATIV.PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Serviços Públicos Executados	38,53	94.346,44
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>						
<b>Total do Programa:</b>						<b>1.1853,51</b>

Programa: 0006 - Desenvolvimento Esporte e Lazer	Objetivo: Incentivar ações visando o desenvolvimento do esporte amador e implementação de ações no esporte e lazer do município
--	---

1009 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest. Executado	18,8	26.845,82
<i>Finalidade: PATRIMÔNIO PÚBLICO</i>						
1010 - CONSTR AMPL. ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	P	Construção	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest. Executado	29,75	468.219,75
<i>Finalidade: CONSTRUÇÕES</i>						
2037 - MANUT.ATIV.ESPORTIVAS E RECREATIVAS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Serviços Públicos Executados	11,22	140.072,62
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>						

<b>Total do Programa:</b>					
<b>1.037.232,00</b>					

  
Total da Unidade Orçamentária 02.04.01:

2.083.725,00



Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - [memory@memory.com.br](mailto:memory@memory.com.br)



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 11/54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		Emissão: 11/04/2024 12:58

### Unidade Orçamentária: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS

Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Mot. Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1013 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ENSINO	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest. Executado	21,08	17.364,00
<i>Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO</i>					
1014 - CONSTRUÇÃO AMPL.REF.ESCOLAS MUNICIPAIS	P Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest. Executado	5,22	34.727,00
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>					
1015 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest. Executado	36,66	57.881,25
<i>Finalidade: VEICULOS E EQUIPAMENTOS</i>					
2040 - MANUT.SERV.ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO GERAL	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	31,27	16.760,94
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
2041 - MANUT.CONSER.PREDIOS PÚBLICOS DO ENSINO	A Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Executado	34,48	5.788,12
<i>Finalidade: CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS</i>					
2042 - CAPACITAÇÃO QUALIF. PROFISSIONAIS ENSINO	A Capacitação	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Professores Atendidos	31,04	16.206,75
<i>Finalidade: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</i>					

IMAGEM NÃO DISPONIVEL	UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 12 /54  <b>DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES</b> <b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025</b>
		Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental	Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando indissociabilidade entre acesso, permanencia e qualidade da educação
--	--

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2043 - MANUT.SERV TRANSPORTE ESCOLAR	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	19	4.029.692,62
<i>Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR</i>					
2044 - MANUT.REDE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,32	10.404,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2048 - MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,5	44.568,56
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	42,72	117.283,26
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
<b>Total do Programa:</b>					<b>7.405.327,12</b>

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil	Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até 05 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico intelectual e social
--	--

1017 - CONSTR.AMPL.MELHORIAS UNIDADES CRECHES	P Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	8,18	115.762,50
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>					






UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

FOLHA: 13 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até 05 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico intelectual e social

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1018 - CONSTR.AMPL.REF. UNIDADES PRE-ESCOLAR	P Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PRÓPRIOS	Percentual invest Executado	24,85	115.762,50
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>					
2046 - MANUT.SERVICOS CRECHES	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços Públicos Executados	33,14	1.046.681,98
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
2047 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços Públicos Executados	26,51	634.378,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					

**Total do Programa:**

2.614.820,98

**Total da Unidade Orçamentária 02.05.01:**

9.639.812,50



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

FOLHA: 14 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

**Unidade Orçamentária: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2048 - MANUT.ENSINO JÓVENS E ADULTOS - EJA	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	19,61	30.000,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	11,34	50.000,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
<b>Total do Programa:</b>					<b>80.000,00</b>

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até 05 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social

2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	7,27	55.000,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
<b>Total do Programa:</b>					<b>55.000,00</b>

Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 15 /54 Emissão: 11/04/2024 12:58
-----------------------------	---	---	--

Ação	Tipos de Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1020 - CONSTR. REF. ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	P Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Percentual Invest. Executado	33,35	573.024,38
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>					
1941 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ENSINO	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Percentual Invest. Executado	31,43	120.595,60
<i>Finalidade: PATRIMÔNIO PÚBLICO</i>					
1032 - IMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Percentual Invest. Executado	34,07	57.821,75
<i>Finalidade: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</i>					
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A Subvenção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Parcelas Executadas	23,64	115.762,50
<i>Finalidade: SUBVENÇÕES</i>					
2051 - MANUT.SERV.COORD E SUPERVISÃO GERAL	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	326.853,94
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
2052 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	629.748,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
2053 - MANUT.SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	448.000,88
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 16 /54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2066 - MANUT.SERVICOS CRECHES -FUNDEB	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	311.401,12
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2157 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR-FUNDEB	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	358.728,10
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2174 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	19,6	7.675.053,75
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2175 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA CRECHE	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	23,6	3.658.493,12
<i>Finalidade: OPERACIONALIZAÇÃO FUNDEB</i>					
2176 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA PRE-ESCOLAR	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	26,41	2.459.953,12
<i>Finalidade: OPERACIONALIZACAO FUNDEB</i>					
<b>Total do Programa:</b>					<b>17.144.426,25</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária 02.05.02:</b>					<b>17.279.426,25</b>

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 17 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1026 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ENSINO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	29,72	243.191,26
<i>Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO</i>						
1059 - CONST.REF.CRECHE-CONVÊNIOS E CONGENERES	P	Construção	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	21,8	1.81.008,58
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES</i>						
1070 - CONST.REF.PRÉ-ESCOLA - CONV.CONGENERES	P	Construção	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	19,39	185.220,00
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA</i>						
1073 - PROGR.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF.CONGENERES	P	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	24,19	1.33.324,04
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Parcelas Executadas	35,27	18.522,00
<i>Finalidade: CONTRIBUIÇÕES</i>						
2060 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	29,89	1.754.959,50
<i>Finalidade: MERENDA ESCOLAR</i>						



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 18 /54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

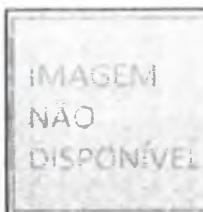
Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2061 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE	A Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	17,81	382.016,25
<i>Finalidade: MERENDA ESCOLAR</i>					
2.82 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	A Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	27,65	1.939,82
<i>Finalidade: MERENDA ESCOLAR</i>					
2063 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - EJA	A Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	27,84	17.364,38
<i>Finalidade: MERENDA ESCOLAR</i>					
2064 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - AFE	A Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	27,84	1.994,38
<i>Finalidade: MERENDA ESCOLAR</i>					
2065 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-FUNDAMENTAL	A Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	24,13	379.761,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2066 - MANUT.SERV.TRANSP. ESCOLAR - PNATE -FNDE	A Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	22,72	92.610,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
2067 - MANUT.DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	A Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	25,78	27.783,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 19 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2068 - MANUT.SERV.TRANS.P.ESCOLAR -CONV.ESTADO	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	10.07	18.915,00
<b>Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR</b>						
2069 - MANUT.DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	30,07	30.093,00
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2071 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE- CRECHE	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	17,67	191.006,12
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2072 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-PRE-ESCOLA	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	26,17	138.915,00
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2076 - MANUT.ATIV.BIBLIOTECA MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	25,59	193.323,38
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2167 - MANUT.CRECHES PROG.CONV.CONGERES	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	35,07	40.516,88
<b>Finalidade: MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>						



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 20 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

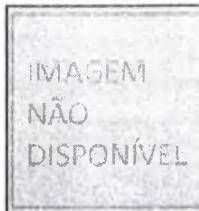
Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0010 - Implementação Agções Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2168 - MANUT.PRÉ-ESCOLA PROG.CONV.CONGÉNERES	A Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	35,07	40.516,88
2169 - MANUT.INCENTIVO ENSINO PESQUISA EXTENSAO	A Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	23,34	27.777,88
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA</i>					
<i>Finalidade: ENSINO PÚBLICO</i>					
					<b>Total do Programa: 4.919.906,25</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária 02.05.03: 4.919.906,25</b>

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - [memory@memory.com.br](mailto:memory@memory.com.br)



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 21 /54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PROPRIOS

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saúde

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1027 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	P	Construção	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	36,66	34.723,75
<b>Finalidade: AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</b>						
1028 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO DE SAÚDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	17,83	34.728,75
<b>Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO DE SAUDE</b>						
1029 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE	P	Imoveis	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	13,37	115.762,50
<b>Finalidade: ATENDIMENTO</b>						
1030 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	P	Construção	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	16,17	37.881,25
<b>Finalidade: CONSTRUÇÃO</b>						
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PROPRIOS	Parcelas Executadas	32,66	752.456,25
<b>Finalidade: CONTRIBUIÇÕES</b>						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PROPRIOS	Parcelas Executadas	19,81	81.033,75
<b>Finalidade: SUBVENÇOES</b>						
2077 - MANUT.SERV.COORD.ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	29,63	820.756,12

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 22 /54
-----------------------------	---	---	---------------

Emissão: 11/04/2024 12:58

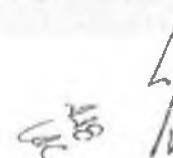
Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saúde	Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.
---	---

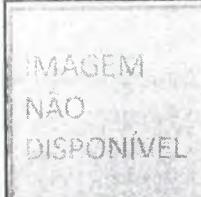
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</b>						
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE- RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	11.578,25
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</b>						
2081 - MANUT.ATIV.APOIO UNIDADES DE SAUDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE- RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	31,7	1.473.865,91
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</b>						
2082 - FORNEC.MEDIC.TRAT.MED.ORDENS JUDICIAIS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE- RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	0,95	11.573,15
<b>Finalidade: MEDICAMENTOS</b>						
2085 - MANUT.SERV. MEDIA A.COMP.AMB.HOSPITALAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE- RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	29,38	3.424.254,75
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</b>						
2086 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE- RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	19,75	323.343,42
<b>Finalidade: CONTRIBUIÇÃO</b>						
2087 - MANUT.SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE- RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	20,86	5.799.701,25

**Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE**



Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br





UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 23 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2088 - MANUT.SERV.ATEND.MED. OUTRAS LOCALIDADES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços Públicos Executados	22,05	2.134.660,50
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</b>						
2089 - MANUT.SERV. LABORATORIO ANALISES CLINICA	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	31.255,88
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</b>						
2090 - MANUT.FARMACIA BASICA	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços Públicos Executados	23,35	57.881,25
<b>Finalidade: MEDICAMENTOS</b>						
2091 - MANUT.SERV. PROMOCAO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços Públicos Executados	32,63	2.028.253,00
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</b>						
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,69	8.538.854,77
<b>Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE</b>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços Públicos Executados	3,9	2.315,25
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</b>						

Total do Programa:

**26.239.885,88**



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

FOLHA: 24 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Total da Unidade Orçamentária 02.06.01:

26.239.885,88

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - [memory@memory.com.br](mailto:memory@memory.com.br)

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 25 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		Emissão: 11/04/2024 12:58

### Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1031 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	2,62	26.625,38
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1032 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,93	15.762,50
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	28,38	439.897,50
<i>Finalidade: INVESTIMENTO EM SAUDE</i>						
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	25,49	450.491,25
<i>Finalidade: INVESTIMENTO EM SAUDE</i>						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	3.472,88
<i>Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS</i>						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	2.315,25
<i>Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS</i>						

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 26 /54 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025 Emissão: 11/04/2024 12:58
-----------------------------	---	---

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS	Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS
---	--

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	3.472,88
	<b>Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	3.472,88
	<b>Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	3.472,88
	<b>Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	27,84	11.576,25
	<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</b>				
2094 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	12,86	67.142,25
	<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</b>				
2098 - MANUT.SERV. ATEND. AMBULATORIAL- SIA/SUS	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	26,78	845.066,25
	<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</b>				
2099 - MANUT.CONV.RES.E CONGENERES SANTA CASA	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	29,35	3.530.756,25

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

FOLHA: 27 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist. Saúde REC SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Finalidade	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</b>							
2101 - MANUT.FARMACIA BASICA - ESTADO		A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,15	330.465,62
<b>Finalidade: MEDICAMENTOS</b>							
2103 - MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAÚDE-ESTADO		A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	15,28	127.338,75
<b>Finalidade: MEDICAMENTOS</b>							
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	21,79	5.053.035,12
<b>Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE</b>							
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	24,82	1.646.142,75
<b>Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE</b>							
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	27,15	261.623,25
<b>Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE</b>							
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	28,28	563.763,38
<b>Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE</b>							



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

FOLHA: 28 /54

Emissão: 11/04/2024 12.58

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	3,81	4.630,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	9,52	4.630,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	23,08	16.206,75
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	9,52	4.630,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	9,52	4.630,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	18,35	457.261,88
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE</i>						

Total do Programa:

13.607.881,88

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

FOLHA: 29 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Total da Unidade Orçamentária 02.06.02:

13.607.881,88







Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - [memory@memory.com.br](mailto:memory@memory.com.br)



IMAGEM  
NÃO  
DISPONIVEL

UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 30 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

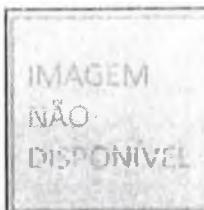
Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS

Programa: 0013 - Implementação Atuad. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Atividade	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1033 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	14,49	6.945,75
<b>Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO</b>					
1034 - CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	P Construção	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	43,24	1.192.353,75
<b>Finalidade: CONSTRUÇÃO</b>					
1035 - CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	P Construções	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	23,35	57.881,25
<b>Finalidade: CONSTRUÇÃO</b>					
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PÚBLICA	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	27,84	1.157,62
<b>Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A Subvencao	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	25,05	233.840,25
<b>Finalidade: SUBVENÇOES</b>					
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A Subvencao	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	43,24	681.841,12
<b>Finalidade: SUBVENÇOES</b>					



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 31 /54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A Subvencao	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	23,98	102.910,75
<b>Finalidade: SUBVENÇOES</b>					
2104 - MANUT.SERV.ASSISTENCIA SOCIAL GERAL-SUAS	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	17,75	7.417,01
<b>Finalidade: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>					
2105 - ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	13,1	28.940,62
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>					
2111 - AUXILIO FUNERAL A CARENTES	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	30,17	14.470,31
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>					
2112 - MANUT CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAIF	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	34,71	669.686,06
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>					
2113 - MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREAS	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	28,5	612.962,44
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>					
2114 - MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	29,04	40.516,88

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 32 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Finalidade	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2118 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL		A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	26.625,38
<b>Finalidade: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>						
2119 - CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES		A Cestas Basicas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	33,75	25.467,75
<b>Finalidade: CESTAS BASICAS</b>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO		A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	2.314,25
<b>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</b>						
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES		A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	20.837,25
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE</b>						
<b>Total do Programa:</b>						<b>4.642.076,25</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária 02.07.01:</b>						<b>4.642.076,25</b>

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 33 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

**Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS**

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	14,73	11.576,25
<i>Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO</i>						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	28,96	1.157.625,60
<i>Finalidade: SUBVENÇOES</i>						
2108 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	24,05	130.811,62
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2120 - MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCÁ E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	38,35	182.904,75
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2121 - MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCÁ E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	26,39	166.698,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
<b>Total do Programa:</b>						<b>1.649.615,62</b>

**Total da Unidade Orçamentária 02.07.02:**

**1.649.615,62**

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 34 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

**Unidade Orçamentária: 02.07.03 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS**

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1033 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	18,8	17.364,38
<i>Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO</i>					
1035 - CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	P Construção	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	10,66	115.762,50
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>					
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	53,65	5.788,12
<i>Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO</i>					
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	27,84	23.152,50
<i>Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A Subvencao	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Parcelas Executadas	45,98	115.762,50
<i>Finalidade: SUBVENÇOES</i>					
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A Subvencao	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Parcelas Executadas	34,48	115.762,50
<i>Finalidade: SUBVENÇOES</i>					
2105 - ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	A Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	26,53	22.573,69



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 35 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população assistida do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2111 - AUXILIO FUNERAL A CARENTES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,84	9.261,00
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2112 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAIF	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	33,09	316.031,62
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2113 - MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	19,38	112.289,52
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2114 - MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	30,73	163.225,12
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2115 - MANUT.GESTAO PROGRAMA IGD-SUAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,84	50.356,69
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2116 - MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO-FEAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,15	97.819,31
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 36 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		Emissão: 11/04/2024 12:58
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social	Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2118 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,84	3.472,88
<i>Finalidade: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</i>						
2119 - CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	A	Cestas Basicas	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	12,64	11.576,25
<i>Finalidade: CESTAS BASICAS</i>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	45.71	92.610,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	32,26	237.891,94
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE</i>						
<b>Total do Programa:</b>						<b>1.510.700,62</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária 02.07.03:</b>						<b>1.510.700,62</b>



Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

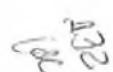



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 37 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS

Programa: 0013 - Implementação Atual. Assistencial Social	Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Válor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Parcelas Executadas	43.35	370.440,00
<i>Finalidade: SUBVENCOES</i>						
2108 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	19,75	31.255,62
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2120 - MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	50,98	122.708,25
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2121 - MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,84	8.103,98
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
					Total do Programa:	532.507,50
					Total da Unidade Orçamentária 02.07.04:	532.507,50



Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 38 /54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

### Unidade Orçamentária: 02.07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Agenda	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1037 - CONSTR.REF.HABITAÇÕES POPULARES	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Percentual Invest. Executado	15,87	184.641,19
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
2123 - MANUT.PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Serviços Públicos Executados	27,84	46.883,91
<i>Finalidade: PROGRAMA HABITACIONAL</i>						

Total do Programa:

231.525,00

Total da Unidade Orçamentária 02.07.05:

231.525,00





UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

FOLHA: 39 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

**Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA**

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1038 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	P	Imóveis em Geral	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	25.78	34.728,75
<i>Finalidade: IMÓVEIS</i>						
1039 - CONSTRUÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS	P	Imóveis em Geral	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	27,84	34.728,75
<i>Finalidade: CONSTRUÇÕES</i>						
1040 - QUALIFICACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	27,84	272.041,88
<i>Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO</i>						
1041 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	9,53	463.050,00
<i>Finalidade: PAVIMENTAÇÃO</i>						
1042 - CONSTR.AMPL.GALPÃO FÁBRICA DE PREMOLDADOS	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	27,84	11.576,25
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1044 - EXECUÇÃO OBRAS VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	11,4	115.762,50
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

DISPONIVEL: ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 40 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa 003 - Prioridade 005 Infra-Estrutura-Estrutura Urbana

Objetivo: Aprimoramento das condições de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Atividade	Unidade de Execução	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fixadas	Valor do Orçamento Executivo em Crédito (R\$)
1045 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO CANAL MUNICIPAL	P - Construção			SECRETARIA MUN. OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest. Executado	27,84	40.516,66
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>							
1047 - MELHORAMENTO SISTEMA ÁGUA	P - Construção			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	Percentual Invest. Executado	27,76	1.782,92
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>							
1048 - EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	P - Redes Elétricas			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	Percentual Invest. Executado	16,64	144.703,72
<i>Finalidade: REDES ELÉTRICAS</i>							
1049 - CONSTRUÇÕES SIMILARES EST. MUNICIPAL	P - Construção			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	Percentual Invest. Executado	16,5	1.003,79
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>							
2124 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS	A - Serviços Públicos			SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	10,47	391.277,25
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>							
2125 - MANUT. CONSERV. REF. PREDIOS PÚBLICOS	A - Serviços Públicos			SECRETARIA MUN. OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	24,3	36.201,62
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>							
2126 - MANUT VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	A - Serviços Públicos			SECRETARIA MUN. OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	24,51	2.161.864,69

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF: MINAS GERAIS
	MUNICIPIO: PIUMHI
	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 41 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Ráscas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>						
2127 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	23,72	3.410.363,25
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>						
2128 - MANUT. CEMITERIOS MUNICIPAIS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	29,67	275.514,78
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>						
2129 - MANUT. FABRICA DE PREMOLDADOS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	28,24	355.390,58
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>						
2130 - MANUT.ATIV. DA MARCENARIA MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	26,62	24.310,12
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>						
2132 - MANUT. CANIL MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	28,72	254.098,69
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>						
2133 - MANUT.SISTEMA RETRANSM.SINAIS TV	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	27,84	70.036,31
<b>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</b>						

<b>IMAGEM NÃO DISPONÍVEL</b>	UF:	MINAS GERAIS	<b>DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES</b> <b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025</b>	FOLHA: 42 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2134 - MANUT. SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	21,93	2.894.062,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2136 - MANUT. SERVIÇOS OBRAS RURAIS E URBANAS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	29,09	2.612.238,06
<i>Finalidade: SERVICOS PUBLICOS</i>						

**Total do Programa:**

**14.007.262,50**

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Objetivo: Pagamento da Dívida Pública Juros e Encargos

9991 - RESERVA EMENDAS PARLAMENTARES	P	RESERVA	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Executado	53,65	1.562.793,75
<i>Finalidade: EMENDAS IMPOSITIVAS</i>						
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Executado	27,84	57.881,25
<i>Finalidade: RESERVA DE CONTINGENCIA</i>						

**Total do Programa:**

**1.620.675,00**

**Total da Unidade Orçamentária 02.08.01:**

**15.627.937,50**



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 43 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

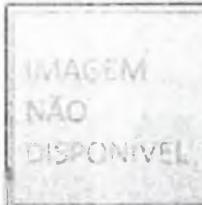
**Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE**

Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop.Abstecimento Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria física dos espaços públicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest.final dos resíduos sólidos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1050 - MODERNIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	8,03	133.126,88
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1051 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	16,64	57.851,26
<i>Finalidade: PATRIMÔNIO PÚBLICO</i>						
1052 - CONSTRUÇÃO AMPL.REF.MATADOURO MUNICIPAL	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	14,19	57.281,25
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1053 - CONSTRUÇÃO AMPL.PARQUES AMBIENTAIS	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	9,52	17.364,38
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1055 - IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	18,8	11.576,25
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1056 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	27,84	28.940,62
<i>Finalidade: PATRIMÔNIO PÚBLICO</i>						

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 44 /54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

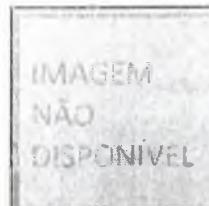
Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0015 - Programa Mun. Agrop. Abastecimento .Meio Ambiente

**Objetivo:** Promover a melhoria física dos espaços públicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest final dos resíduos sólidos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Parcelas Executadas	19.15	69.457,50
<i>Finalidade: CONTRIBUIÇÕES</i>						
2131 - MANUT.CONSORCIO CICANA STRA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA- MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	18,55	331,60
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</i>						
2137 - MANUT DE PRAÇAS E JARDINS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	18.86	460.130,71
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2138 - MANUT.SERV.VIGILÂNCIA SANITARIA ANIMAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	20,99	32.413,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2139 - MANUT. MATADOURO MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	24,52	674.895,38
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2140 - MANUT.SERV. ADM.AGROP.ABAST.M.AMBIENTE	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	21,08	706.151,25
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2141 - MANUT.CONV.POLICIA MILITAR FLORESTAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	19,37	12.733,88





UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 45 /54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 005 - Programa Mun.Agrup. Abastecimento .Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria física dos espaços públicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest.final dos resíduos sólidos

Ação	Finalidade:	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Flechas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2142 - MANUT CONV. INSTITUTO ESTADUAL FLORESTA		A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	6.945,75
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2143 - MANUT.PROGRAMAS PROTEÇÃO AMBIENTAL		A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	6.946,75
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2144 - MANUT.CONVENIO COM IBAMA		A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	3.472,93
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2145 - RECUP.PRESERVLAGOS/RIOS/NASCENTES		A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	34.728,75
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2146 - MANUT.SERV.PREV.RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	33,16	17.364,38
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2147 - MANUT. DO ATERRA CONTROLADO		A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	15,09	185.798,91
<b>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 46 /54

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0015 - Programa Mun.Agro.Abstecimento .Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria física dos espaços públicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest. final dos resíduos sólidos

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2148 - MANUT.ATIV. APOIO A AGRICULTURA	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGRO.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	21,6	488.992,69
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
2149 - MANUT.ATIVIDADES DA PECUARIA	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGRO.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	416,06
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
2150 - MANUT.CONVENIO IMA	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGRO.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	3.472,88
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					
2152 - MANUT.ATIV. FEIRA LIVRE	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGRO.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	34,96	27.204,19
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					

Total do Programa:

3.134.226,66

Total da Unidade Orçamentária 02.09.01:

3.134.226,66

	UF:	MINAS GERAIS	<b>DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES</b> <b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025</b>	FOLHA: 47 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA

Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urbana

Objetivo: Ampliação dos serviços de infraestrutura em Transporte e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1057 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICAÇOES PÚBLICAS	P	Construção	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Percentual Invest. Executado	27,84	40.516.88
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
2153 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	25,36	255.034,11
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>						
2154 - MANUT. SERVIÇOS DO AEROPORTO MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	28,47	75.824,44
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>						
2155 - MANUT. TERMINAL RODOVIARIO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	16,91	196.796,25
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>						
2156 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTES	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	23,92	4.481.166,38
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>						






<b>IMAGEM NÃO DISPONÍVEL</b>	UF:	MINAS GERAIS	<b>DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025</b>	FOLHA: 48 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		<b>Emissão:</b> 11/04/2024 12:58
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		

Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urbana	Objetivo: Ampliação dos serviços de infraestrutura em Transporte e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2157 - MANUT. OFICINA MECANICA.	A Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	26,64	680.104,69
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>					
					<b>Total do Programa:</b>
					<b>5.730.243,76</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária 02.10.01:</b>
					<b>5.730.243,76</b>

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - [memory@memory.com.br](mailto:memory@memory.com.br)



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 49 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Pagamento de Dívidas e Parcelamento de Débitos

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2164 - MANUT DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	A Encargos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Parcelas Executadas	27,57	138.915,00

Finalidade: ENCARGOS

**Total do Programa:**

**138.915,00**

Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrativa

Objetivo: Concorrer com despesas administrativas, pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, bens moveis e imoveis, visando melhorias através de acoes e projetos e atividades da administração assegurando a qualidade eficiencia

1058 - CONSTR. AMPL.REF.EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	P Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	51,05	1.157.625,00
---	--------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------	--------------

Finalidade: CONSTRUÇÃO

1074 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	P Imoveis	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	9,15	115.762,50
-----------------------------	-----------	-----------------------------------	-----------------------------	------	------------

Finalidade: Imóveis Públicos

1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	19,74	173.643,75
--	--------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------	------------

Finalidade: Aluguel de Bens em Geral

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PIUMHI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 50 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrativa

Objetivo: Concorrer com despesas administrativas, pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, bens moveis e imoveis, visando melhorias atraves de acoes e projetos e atividades da administracao assegurando a qualidade eficiencia.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2158 - MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	21,93	2.097.616,50

*Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS*

**Total do Programa:**

3.0.647.75

Programa: 0023 - Assistência e Beneficio ao Servidor	Objetivo: Concorrer com despesas de apoio benefícios e assistencia aos servidores, visando melhoria qualidate de vida e bem estar,atraves implantacao conjunto de acoes integradas como fornecimento de cestas básicas e outros benefícios
--	--

2159 - APOIO E BENEFICIOS AOS SERVIDORES	A	Cestas Basicas	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Pessoas Atendidas	21,74	104.186,25
--	---	----------------	-----------------------------------	-------------------	-------	------------

*Finalidade: CESTAS BASICAS*

**Total do Programa:**

104.186,25

Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural	Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisicao de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Agua
--	---

1059 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA RURAL	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	31,65	11.576,25
--	---	------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------	-----------

*Finalidade: CONSTRUÇÃO*

1062 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA URBANO	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	39,59	173.643,75
---	---	------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------	------------

*Finalidade: CONSTRUÇÃO*

IMAGEM NÃO DISPONIVEL	UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 51 /54  <b>DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES</b> <b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025</b>
		Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural

Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisicao de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Agua

Ação	Tipº	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1063 - CONSTR.UNID.CAP.ELEV.TR.RES.AGUA URBANA	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest. Executado	48,48	578.812,50
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest. Executado	31,65	1.576,25
<i>Finalidade: Aluiação de Bens em Geral</i>						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest. Executado	25,71	694.575,00
<i>Finalidade: Aluiação de Bens em Geral</i>						
1077 - INVEST.MANUTE READ.DA DRENAGEM PLUVIAL	P	Drenagem Pluvial	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest. Executado	36,03	1.157.625,00
<i>Finalidade: Melhorias no Sistema de Drenagem do Município</i>						
2160 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA AGUA RURAL	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Executado	15,73	92.610,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2162 - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	25,01	3.241.350,00
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
<b>Total do Programa:</b>						<b>5.961.768,75</b>

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 52 /54
			Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitário Urbano Rural

Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisição de bens moveis e imóveis operação e manutenção melhorias modernização ampliação do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Esgoto

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1060 - AMPL.REF.REPAR.SISTEMA DE ESGOTO RURAL	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	27,84	5.788,12
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1061 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO RURAL	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	31,65	11.576,25
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1064 - AMPL.REF.REAP.SISTEMA ESGOTO URBANO	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	13,37	11.576,25
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1065 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO URBANO	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	24,85	11.576,25
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	32,54	578.812,50
<i>Finalidade: Aluvião de Bens em Geral</i>						
2161 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA ESGOTO RURAL	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	19,7	28.940,62
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>						
2163 - OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	24,02	2.995.933,50

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 53 /54  <b>DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES</b> <b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025</b>
		Emissão: 11/04/2024 12:58

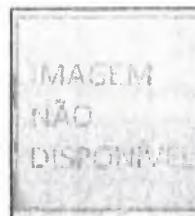
Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitário Urbano Rural	Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisicao de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Esgoto
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
<i>Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS</i>					

Programa: 0455 - Preservação Ambiental	Objetivo: Promover a melhoria física dos espaços públicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e destinação final de resíduos sólidos	<b>Total do Programa:</b> 3.713.389,76
--	---	--

1067 - PROJETO ARARAS	P Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	53,65	1.157.625,00
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO</i>					
2178 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BACIAS	A Preservação Ambiental	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Executado	36,66	23.152,50
<i>Finalidade: Preservação das Bacias e Mananciais</i>					
2179 - MANUT. DO PROJETO ARARAS	A Preservação Ambiental	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Executado	18,16	231.525,00
<i>Finalidade: Preservação de Barragens</i>					

Programa: 0456 - Gestão Consciente dos Resíduos Sólidos	Objetivo: Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	<b>Total do Programa:</b> 1.412.302,50
---	--	--



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 54 /54

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025**

Emissão: 11/04/2024 12:58

Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2177 - MANUT.SERVIÇOS DESTINAÇÃO RESÍDUOS SOLÍDOS	A Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	7,64	23.152,50
<i>Finalidade: Destinação dos Resíduos Sólidos</i>					<b>Total do Programa:</b> 23.152,50
Programa 0457 - Programa Parceria Manut. Invest. Pavimentação Vias Urbanas					Objetivo: Pavimentação e Calcamento de Vias Públicas
1076 - RECUP.MANUT.INVEST.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P Pavimentação Calcamento	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	36,66	694.575,00
<i>Finalidade: Pavimentação de vias</i>					<b>Total do Programa:</b> 694.575,00

Total da Unidade Orçamentária 03.01.01: 15.627.937,50

Total Geral: 138.690.514,42

151  
100

## **RISCO FISCAL DE DEMANDAS JUDICIAIS GERAIS e**

## **MEDICAMENTOS**

**Total do Risco Fiscal (processos gerais) ano 2025:**

**R\$ 4.500.000,00**

**Total do Risco Fiscal medicamentos ano 2025:**

**R\$ 2.350.000,00**

**Total geral do risco fiscal (geral + medicamentos) ano 2025:**

**R\$ 6.850.000,00**

**Piumhi, 11 de abril de 2024.**

LORENA SILVEIRA

CAMARGOS:07341734663

Assinado de forma digital por LORENA

SILVEIRA CAMARGOS:07341734663

Dados: 2024.04.11 11:07:56 -03'00'

**Lorena Silveira Camargos**

**Assessora Jurídica Municipal**

